



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

LEI Nº 1.032, de 16 de novembro de 1.973.

SÚMULA :- Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arapongas, para o exercício de 1.974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Arapongas, para o Exercício Financeiro de 1.974, composto pelas receitas e despesas de Entidades da Administração Indireta, Fundo Municipal de Saneamento e Fundação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, instituídas pelo Poder Público, estima a Receita Geral em Cr\$11.518.350,00 (Onze milhões, quinhentos e noventa mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, / rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, relacionada no Anexo I, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.602.000,00	
Receita Patrimonial	25.550,00	
Receita Industrial	450,00	
Transferências Correntes	5.477.347,44	
Receitas Diversas	<u>538.000,00</u>	8.641.347,44

1.2 RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	90.000,00	
Alienação de bens móveis e imóveis	30.000,00	
Transferências de Capital	<u>738.652,56</u>	<u>858.652,56</u>
Sub-Total		<u>9.500.000,00</u>

2. RECEITA DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E / INDIRETA E FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DA PREFEITURA).

(continua...)



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

fls.02

2.1 RECEITAS CORRENTES	2.018.350,00	
RECEITAS DE CAPITAL	<u>-0-</u>	<u>2.018.350,00</u>
Sub-total		<u>2.018.350,00</u>
Total Geral		<u>11.518.350,00</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação do anexo nº 5, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Governo e Administração Geral	1.024.207,28	
Administração Financeira	842.068,46	
Defesa e Segurança	21.903,53	
Recursos Naturais e Agropecu- ários	217.885,14	
Viagem, Transportes e Comuni- cações	1.987.751,68	
Indústria e Comércio	70.373,16	
Educação e Cultura	2.653.121,08	
Saúde	1.214.703,61	
Serviços Urbanos	<u>966.528,03</u>	<u>9.500.000,00</u>

DESPESAS À CONTA DE RECURSOS DE
OUTRAS FONTES DA ADMINISTRAÇÃO /
INDIRETA, INSTITUIDAS PELO PODER
PÚBLICO.

Total

2.018.350,00

11.518.350,00

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a:

- Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 20% (vinte e cinco por cento), da Receita estimada (Art. 43, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 4.320/64);
- Proceder a abertura de créditos adicionais suplementares necessários para sua amortização, inclusive as despesas bancárias, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64;
- Abrir Créditos Adicionais Suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações orçamentárias referentes às despesas de custeio, investimentos e operações financeiras, desde que os mesmos estejam de acordo com as Leis Municipais.



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Fla.03

e que sejam os recursos disponíveis na forma do item I, II e III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;

d) - Abrir Créditos Adicionais Suplementares de dotações das despesas determinadas por fomentos de subvenções, contribuições ou auxílios e outros, para aplicação em despesas específicas, inclusive as cotas-partes do /- impostos federais e estaduais previstas na Constituição Federal.

Art. 5º - A execução de despesas variável dependerá do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar, por Decreto, um plano de contenção das despesas que, não sejam fixas, até o limite de 40% (quarenta por cento).

§ Único - Se no decorrer do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos na presente Lei, poderão ser liberadas por decreto do Poder Executivo proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

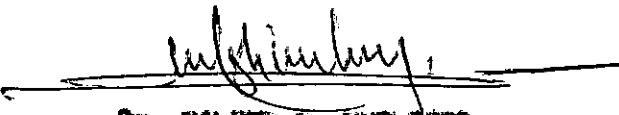
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.974, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 16 de novembro de 1.973.


LIBERTO MANTOVANI

Dir. Administrativo

D/MIS.-


Dr. VALDIR O. PUGLIESI

Prefeito Municipal

103 6173

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ORÇAMENTO PARA
1974

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

ESTADO DO PARANÁ

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Código	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Receita Arrecadada nos três exercícios anteriores a 1.973			Receita Prevista pa- ra o corren- te exercício	Receita Prevista pa- ra o exercí- cio de 1.974
		1.970	1.971	1.972		
10000	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
11000	Receita Tributária	816.971,05	919.490,64	1.097.199,69	1.645.221,00	2.602.000,00
12000	Receita Patrimonial	76.929,47	11.277,60	19.314,16	20.600,00	25.550,00
13000	Receita Industrial	2.082,48	117,20	180,00	1.000,00	450,00
14000	Transferências Correntes	3.118.282,78	3.530.271,77	4.557.482,12	4.729.312,30	5.477.347,44
15000	Receitas Diversas	470.253,45	366.741,23	902.752,97	310.900,00	536.000,00
	S O M A	4.484.519,23	4.827.898,44	6.576.969,44	6.707.033,30	8.641.347,44
20000	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
22000	Operações de Crédito	566.000,00	162.123,90	356.240,00	20.000,00	90.000,00
23000	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-o-	18.185,00	44.400,00	1.000,00	30.000,00
25000	Transferências de Capital	464.038,07	361.348,93	774.722,51	771.966,70	738.652,56
	S O M A	1.030.038,07	541.657,83	1.175.362,51	792.966,70	858.652,56
	T O T A L G E R A L..	5.514.557,30	5.369.556,27	7.752.331,95	7.500.000,00	9.500.000,00

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

ESTADO DO PARANÁ

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Lei Nº 4.320/64, Art. 22, Inciso III, Letras "d", "c" e "j"

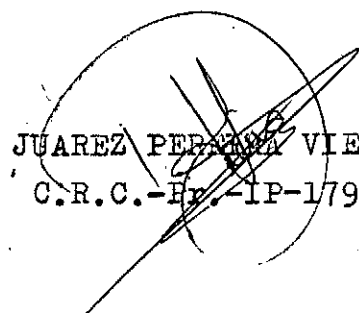
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	D E S P E S A		
		Realizada em 1.972	Fixada em 1.973	Prevista para 1.974
0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	903.407,42	863.067,05	1.024.207,28
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	512.895,87	665.375,79	842.068,46
2	DEFESA E SEGURANÇA	7.540,55	16.542,90	21.909,50
3	RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS	220.955,59	199.885,30	217.885,14
4	VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1.508.592,18	927.135,89	1.987.751,68
5	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	420.820,45	40.364,64	70.373,16
6	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.869.449,30	2.156.432,80	2.663.121,06
7	SAÚDE	563.699,39	614.409,16	491.452,08
8	BEM ESTAR SOCIAL	760.620,52	950.393,25	1.214.703,61
9	SERVIÇOS URBANOS	1.587.863,33	1.066.393,22	966.528,03
	T O T A L	8.355.844,60	7.500.000,00	9.500.000,00

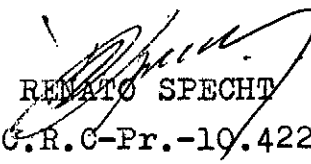
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

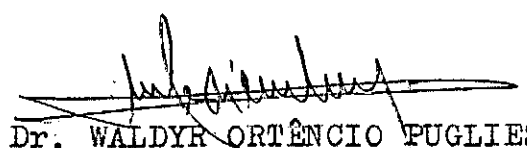
ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

R E C E I T A			D E S P E S A		
<u>ORÇAMENTÁRIA</u>			<u>ORÇAMENTÁRIA</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES E CAPITAL</u>		
Receita Tributária	2.602.000,00		0 - Governo e Administ. Geral	1.024.207,28	
Receita Patrimonial	25.550,00		1 - Administração Financeira	842.068,46	
Receita Industrial	450,00		2 - Defesa e Segurança	21.909,50	
Transferênc. Correntes	5.477.347,44		3 - Rec. Nat. e Agropecuários	217.885,14	
Receitas Diversas	536.000,00	8.641.347,44	4 - Viação Transportes e Comum.	1.987.751,68	
			5 - Industria e Comercio	70.373,16	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			6 - Educação e Cultura	2.663.121,06	
Operações de Crédito	90.000,00		7 - Saúde	491.452,08	
Alienação Bens Móv. Imov.	30.000,00		8 - Bem Estar Social	1.214.703,61	
Transferências de Capital	738.652,56	858.652,56	9 - Serviços Urbanos	966.528,03	9.500.000,00
TOTAL		9.500.000,00	TOTAL		9.500.000,00


JUAREZ PEREIRA VIEIRA
 C.R.C.-Pr.-1P-179/73


RENATO SPECHT
 C.R.C-Pr.-10.422


Dr. WALDYR ORTÊNCIO PUGLIESI
 -Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLADO Nº 636

ENTRADA Nº 22 / 09 / 19.....

DATAS: EXPEDIENTE Nº / / 19.....

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei nº 4.320/64 art. 2º par. 1º inciso II

anexo 1

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	2.602.000,00		Despesas de Custeio	5.530.568,89	
Receita Patrimonial	25.550,00		Transferências Correntes	1.847.135,61	7.377.704,50
Receita Industrial	450,00		Superavit		1.263.642,94
Transferências Correntes	5.477.347,44				
Receitas Diversas	536.000,00	8.641.347,44			
S O M A		8.641.347,44	S O M A		8.641.347,44
SUPERAVIT ORÇAMENTO CORREN.		1.263.642,94			
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	90.000,00		Investimentos	1.678.950,00	
Alienação de Bens Móv.Imóv.	30.000,00		Inversões Financeiras	238.000,00	
Transferências de Capital	738.652,56	858.652,56	Transferências de Capital	205.345,50	2.122.295,50
T O T A L...		2.122.295,50			2.122.295,50

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES :- 8.641.347,44 - 90,96 %
 RECEITAS DE CAPITAL:- 858.652,56 9,04 %
9.500.000,00 . 100,00 %

DESPESAS CORRENTES :- 7.377.704,50 - 77,68 %
 DESPESAS DE CAPITAL:- 2.122.295,50 - 22,32 %
9.500.000,00 100,00 %

JUAREZ PEREIRA VIEIRA
 C.R.C.-Pr.-179/73

RENATO SPECHT
 C.R.C-Pr.-10.422

Dr. WALDYR ORTENCIO PUGLIESI
 -Prefeito Municipal-

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>			
	1.1.1.20	<u>IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</u>			
1	1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	1.500.000,00		
	1.1.1.24	Imposto de Renda descontado na Fonte sobre sa- lários de servidores e da Dívida Pública	2.000,00		
	1.1.1.30	<u>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</u>			
2	1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	1.562.000,00	
	1.1.2.00	<u>TAXAS</u>			
	1.1.2.10	<u>TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</u>			
3		Taxa de Licença	190.000,00		
		Taxa de Renovação	5.000,00		
	1.1.2.20	<u>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>			
4		a) - Taxa de Expediente	42.000,00		
5		b) - Taxa de Limpeza Pública	234.000,00		
6		c) - Taxa de Iluminação Pública	237.500,00		
7		d) - Taxa de Conservação de Vias Públicas	130.000,00		
8		e) - Taxa de Serviços Diversos	1.500,00	840.000,00	
9	1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>		200.000,00	
		<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
	1.2.1.00	<u>RECEITA IMOBILIÁRIAS</u>			
10		Rendas de Próprios Municipais	5.000,00		
	1.2.3.00	<u>PARTICIPAÇÕES DE DIVIDENDOS</u>			
11		a) - Dividendos da Petrobrás	15.000,00		
12		b) - Dividendos da Codar S/A	5.400,00		
13		c) - Dividendos da Rede Ferroviaria Federal S/A	100,00		
14		d) - Dividendos do Banco Brasileiro de Desc. S/A	50,00	25.550,00	
	1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
	1.3.1.00	<u>RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
15		Indústrias Municipais		450,00	

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A F O N G A S

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
	1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
	1.4.1.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u>			
16		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	284.347,44		
17	1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	36.000,00		
	1.4.4.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS</u>			
18	1.4.4.10	Participação no Imposto sobre Circ. de Mercador.	5.000.000,00		
19	1.4.4.20	Participação na Taxa Rodoviária Única	120.000,00		
	1.4.6.00	<u>CONTRIBUIÇÕES</u>			
20	1.4.6.10	Contribuição da União	1.000,00		
21	1.4.6.20	Contribuição dos Estados	35.000,00		
22	1.4.6.90	Contribuições Diversas	1.000,00	5.477.347,44	
	1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
23	1.5.1.00	Multas	81.000,00		
24	1.5.2.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
25	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	200.000,00		
26	1.5.9.00	<u>OUTRAS RECEITAS DIVERSAS</u>			
27	1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	1.000,00		
28	1.5.9.30	Receita de Cemitério	100.000,00		
	1.5.9.90	<u>OUTRAS RECEITAS</u>			
29		a) - Receita de Construções de Muros e Passeios	10.000,00		
30		b) - Receita Agro-Pecuário	30.000,00		
31		c) - Receita dos Esportes	44.000,00		
32		d) - Receita Eventual	60.000,00	536.000,00	8.641.347,44
	2.0.0.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			
	2.2.0.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>			
33		Empréstimos a curto prazo		90.000,00	
34	2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		30.000,00	
	2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
	2.5.1.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u>			
35	2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic.	495.652,56		
36	2.5.1.30	Cota-Parte do Fundo Rodoviário Nacional	220.000,00		
37	2.5.1.40	Cota-Parte do Imp. Único s/ Energia Elétrica	1.000,00		
38	2.5.1.50	Cota-Parte do Imp. s/ Minerais do País	20.000,00		
	2.5.2.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS</u>			
39		Cota-Parte do I.C.M. s/ Comb. e Lubrificantes	2.000,00	738.652,56	858.652,56
					9.500.000,00

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		
1.1.1.00	IMPOSTOS		
1.1.1.20	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano		
	a) Predial Urbano	Lei nº 690/66	24-12-966
	b) Territorial Urbano	Lei nº 690/66	24-12-966
1.1.1.30	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		
1.1.1.36	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza	Lei nº 690/66	24-12-966
		Lei nº 719/67	24-06-967
		Lei nº 700/67	24-02-67
1.1.2.00	TAXAS		
1.1.2.10	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		
	a) Taxa de Licença e Renovação, etc.	Lei nº 690/66	24-12-966
1.1.2.20	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
	01- Taxa de Expediente	Lei nº 690/66	24-12-966
	02- Taxa de Limpeza Pública	Lei nº 690/66	24-12-966
	03- Taxa de Iluminação Pública	Lei nº 690/66	24-12-966
	04- Taxa de Conservação de Vias Públicas	Lei nº 690/66	24-12-966
	05- Taxa de Serviços Diversos	Lei nº 690/66	24-12-966
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Lei nº 690/66	24-12-966
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal de 1967	15-03-967
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS		
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercad.	Constituição Federal de 1967	15-03-967
1.4.5.00	Participações Diversas		
1.4.5.10	Cota-parte de impostos Estaduais	Constituição Federal de 1967	18-09-967
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS		
1.5.1.00	MULTAS	Lei nº 690/66	24-12-966
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		
1.5.9.10	Contribuições compulsória p/ Previdência Social	Lei nº 4.320/64	17-03-964
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros		
1.5.9.30	Receita de Cemitérios	Lei nº 690/66	24-12-966
1.5.5.90	Outras Receitas		

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS Cr\$	SUB-TOTAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Local	Geral				
1		<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-LEGISLATIVO</u>			
1a		<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
	3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.7.0.00	Diversas Transferências Correntes	120.000,00		
	4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	4.3.7.0.00	Contribuições Diversas	20.000,00	140.000,00	140.000,00
2		<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO</u>			
2a		<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
	3.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.02	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.02	Pessoal	126.666,80		
	3.1.2.0.02	Material de Consumo	15.500,00		
	3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros	52.000,00		
	3.1.4.0.02	Encargos Diversos	58.500,00	252.666,80	
2b		<u>Serviço de Coordenação do INCRA</u>			
	3.0.0.0.07	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.07	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.07	Pessoal	13.909,50		
	3.1.2.0.07	Material de Consumo	500,00		
	3.1.3.0.07	Serviços de Terceiros	500,00	14.909,50	
2c		<u>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</u>			
	3.0.0.0.24	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.24	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.24	Pessoal	13.909,50		
	3.1.2.0.24	Material de Consumo	1.500,00		
	3.1.3.0.24	Serviços de Terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0.24	Encargos Diversos	500,00		
	4.0.0.0.24	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.24	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.24	Material Permanente	3.500,00	21.909,50	

CONTINUA...

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS Cr\$	SUB-TOTAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Local	Geral				
2d	3.0.0.0.05	<u>ASSESSORIA JURIDICA</u>			
	3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.05	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.05	Pessoal	42.919,24		
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	500,00		
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	2.000,00		
	4.0.0.0.05	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.05	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.05	Material Permanente	1.000,00	46.419,24	335.905,04
3		<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>			
3a		<u>GABINETE DO DIRETOR</u>			
	3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.05	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.05	Pessoal	66.380,36		
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	31.000,00		
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	111.820,00		
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos	22.500,00		
	3.2.0.0.05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.0.05	Subvenções Sociais	28.500,00		
	4.0.0.0.05	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.05	INVESTIMENTOS			
	4.1.3.0.05	Equipamentos e Instalações	40.000,00		
	4.1.4.0.05	Material Permanente	8.500,00	308.700,36	
3b		<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>			
	3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.05	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.05	Pessoal	50.258,84		
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	3.200,00		
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	1.700,00		
	4.0.0.0.05	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.05	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.05	Material Permanente	6.600,00	61.758,84	
3c		<u>SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>			
	3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.05	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.05	Pessoal	76.080,38		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS
ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	SUB-TOTAL	TOTAL		
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$		
3d	3.1.2.0.05	Material de Consumo	7.000,00	84.580,38	470.516,86		
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	1.000,00				
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos	500,00				
	<u>SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO</u>						
4	3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES		15.477,28			
	3.1.0.0.05	DESPESAS DE CUSTEIO					
	3.1.1.0.05	Pessoal	14.777,28				
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	700,00				
4a	<u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>						
	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>						
	3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES					31.574,40
	3.1.0.0.05	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0.05	Pessoal	21.974,40					
3.1.2.0.05	Material de Consumo	5.700,00					
4b	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	3.700,00				
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos	200,00				
	<u>DIVISÃO DE COMPRAS</u>						
	3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES					10.198,56
3.1.0.0.05	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0.05	Pessoal	8.598,56					
3.1.2.0.05	Material de Consumo	700,00					
4c	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	700,00				
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos	200,00				
	<u>DIVISÃO DO ALMOXARIFADO</u>						
	3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES					32.944,80
3.1.0.0.05	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0.05	Pessoal	28.844,80					
3.1.2.0.05	Material de Consumo	1.200,00					
4d	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	2.200,00				
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos	700,00				
	<u>DIVISÃO DO PATRIMÔNIO</u>						
	3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES					24.977,12
3.1.0.0.05	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0.05	Pessoal	23.577,12					
3.1.2.0.05	Material de Consumo	1.200,00					
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos	200,00		99.694,88		

ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS Cr\$	SUB-TOTAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Local	Geral				
5		<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>			
5a		<u>GABINETE DO DIRETOR</u>			
	3.0.0.0.10	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.10	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.10	Pessoal	38.566,04		
	3.1.2.0.10	Material de Consumo	1.700,00		
	3.1.3.0.10	Serviços de Terceiros	4.700,00		
	3.1.4.0.10	Encargos Diversos	2.400,00		
	3.2.0.0.10	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.4.0.10	Juros	12.000,00		
	3.2.7.0.10	Diversas Transferências Correntes	95.780,00		
	4.0.0.0.10	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.10	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.10	Material Permanente	500,00		
	4.3.0.0.13	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	4.3.1.0.13	Amortização	52.265,50	207.911,54	
5b		<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>			
	3.0.0.0.12	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.12	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.12	Pessoal	56.327,02		
	3.1.2.0.12	Material de Consumo	1.200,00		
	3.1.3.0.12	Serviços de Terceiros	700,00		
	3.1.4.0.12	Encargos Diversos	400,00		
	4.0.0.0.12	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.12	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.12	Material Permanente	2.000,00	60.627,02	
5c		<u>SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E RENDAS</u>			
	3.0.0.0.12	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.12	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.12	Pessoal	59.368,56		
	3.1.2.0.12	Material de Consumo	700,00		
	3.1.3.0.12	Serviços de Terceiros	1.000,00		
	3.1.4.0.12	Encargos Diversos	200,00	61.268,56	
5d		<u>SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>			
	3.0.0.0.11	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.11	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.11	Pessoal	108.929,52		

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	SUB-TOTAL	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$
5e	3.1.2.0.11	Material de Consumo	12.200,00	156.829,52	
	3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros	1.000,00		
	3.1.4.0.11	Encargos Diversos	1.700,00		
	4.0.0.0.11	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.11	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.11	Material Permanente	33.000,00		
5f		<u>AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA</u>		8.965,60	
	3.0.0.0.11	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.11	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.11	Pessoal	8.265,60		
	3.1.2.0.11	Material de Consumo	200,00		
	3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros	500,00		
5g		<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>		32.946,40	
	3.0.0.0.16	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.16	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.16	Pessoal	31.046,40		
	3.1.2.0.16	Material de Consumo	500,00		
	3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	1.200,00		
5h	3.1.4.0.16	Encargos Diversos	200,00	76.271,10	
		<u>SECCÃO DE CONTABILIDADE</u>			
	3.0.0.0.16	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.16	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.16	Pessoal	61.371,10		
	3.1.2.0.16	Material de Consumo	10.200,00		
5h	3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	2.000,00	32.623,60	
	3.1.4.0.16	Encargos Diversos	200,00		
	4.0.0.0.16	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.16	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.16	Material Permanente	2.500,00		
		<u>SECCÃO DE CONTRÔLE DO ORÇAMENTO</u>			
5h	3.0.0.0.16	DESPESAS CORRENTES		32.623,60	
	3.1.0.0.16	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.16	Pessoal	30.623,60		
	3.1.2.0.16	Material de Consumo	1.200,00		
	3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	600,00		
	3.1.4.0.16	Encargos Diversos	200,00		

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	SUB-TOTAL	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$
51	3.0.0.0.11	<u>TESOURARIA</u>			
	3.0.0.0.11	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.11	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.11	Pessoal	60.595,12		
	3.1.2.0.11	Material de Consumo	1.600,00		
	3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros	1.800,00		
	3.1.4.0.11	Encargos Diversos	500,00		
	4.0.0.0.11	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.11	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.11	Material Permanente	24.050,00	88.545,12	
5j		<u>FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</u>			
	3.0.0.0.70	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.70	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.70	Pessoal	85.347,00		
	3.1.2.0.70	Material de Consumo	22.973,00		
	3.2.0.0.70	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.4.0.13	Juros	43.000,00		
	3.2.7.0.81	Diversas Transferências Correntes	15.600,00		
	4.0.0.0.10	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.10	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0.60	Obras Públicas	70.000,00		
	4.1.1.0.67	Obras Públicas	350.000,00		
	4.2.0.0.61	INVERSÕES FINANCEIRAS			
	4.2.1.0.64	Aquisição de Imóveis	120.000,00		
	4.3.0.0.13	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	4.3.1.0.13	Amortização	73.080,00	780.000,00	1.505.988,46
6		<u>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO</u>			
6a		<u>GABINETE DO DIRETOR</u>			
	3.0.0.0.39	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.39	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.39	Pessoal	109.485,14		
	3.1.2.0.39	Material de Consumo	57.200,00		
	3.1.3.0.39	Serviços de Terceiros	35.000,00		
	3.1.4.0.39	Encargos Diversos	16.200,00	217.885,14	
7		<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>			
7a		<u>GABINETE DO DIRETOR</u>			
	3.0.0.0.40	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.40	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.40	Pessoal	52.319,84		

ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS Cr\$	SUB-TOTAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Local	Geral				
7b	3.1.2.0.40	Material de Consumo	7.200,00	67.219,84	
	3.1.3.0.40	Serviços de Terceiros	7.500,00		
	3.1.4.0.40	Encargos Diversos	200,00		
		<u>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</u>			
7c	3.0.0.0.42	DESPESAS CORRENTES		590.808,09	
	3.1.0.0.42	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.42	Pessoal	348.808,09		
	3.1.2.0.42	Material de Consumo	188.000,00		
	3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros	51.000,00		
	4.0.0.0.42	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.42	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.42	Material Permanente	3.000,00		
		<u>DIVISÃO DE OBRAS</u>			
	3.0.0.0.40	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.40	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.40	Pessoal	307.917,83		
7d	3.1.2.0.40	Material de Consumo	115.500,00	1.243.617,83	
	3.1.3.0.40	Serviços de Terceiros	20.000,00		
	3.1.4.0.40	Encargos Diversos	200,00		
	4.0.0.0.40	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.40	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0.40	Obras Públicas	790.000,00		
	4.2.0.0.94	INVERSÕES FINANCEIRAS			
	4.2.1.0.94	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
		<u>SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</u>			
	3.0.0.0.40	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.40	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.40	Pessoal	55.091,52		
7e	3.1.2.0.40	Material de Consumo	1.700,00	57.691,52	
	3.1.3.0.40	Serviços de Terceiros	700,00		
	3.1.4.0.40	Encargos Diversos	200,00		
		<u>SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>			
	3.0.0.0.40	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.40	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.40	Pessoal	27.014,40		
	3.1.2.0.40	Material de Consumo	4.500,00		
	3.1.3.0.40	Serviços de Terceiros	1.200,00		

ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	SUB-TOTAL	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$
7f	3.1.4.0.40	Encargos Diversos	200,00	38.414,40	
	4.0.0.0.40	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.40	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.40	Material Permanente	5.500,00		
7g		<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>		70.373,16	
	3.0.0.0.59	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.59	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.59	Pessoal	22.273,16		
	3.1.2.0.59	Material de Consumo	46.200,00		
	3.1.3.0.59	Serviços de Terceiros	1.700,00		
	3.1.4.0.59	Encargos Diversos	200,00		
7h		<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		51.484,80	
	3.0.0.0.90	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.90	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.90	Pessoal	35.884,80		
	3.1.2.0.90	Material de Consumo	200,00		
	3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	200,00		
	3.1.4.0.90	Encargos Diversos	200,00		
	4.0.0.0.90	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.90	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0.90	Obras Públicas	15.000,00		
		<u>SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>			
	3.0.0.0.92	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.92	DESPESAS DE CUSTEIO			
7i	3.1.1.0.92	Pessoal	293.522,64	361.522,64	
	3.1.2.0.92	Material de Consumo	57.000,00		
	3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros	6.000,00		
	4.0.0.0.92	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.92	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.92	Material Permanente	5.000,00		
		<u>SETOR DE PARQUES E JARDINS</u>			
	3.0.0.0.95	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.95	DESPESAS DE CUSTEIO		89.573,64	
	3.1.1.0.95	Pessoal	62.673,64		
	3.1.2.0.95	Material de Consumo	13.000,00		
	3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	3.500,00		
	3.1.4.0.95	Encargos Diversos	10.400,00		

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	SUB-TOTAL	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$
7j		<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
	3.0.0.0.93	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.93	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.93	Pessoal	16.342,00		
	3.1.2.0.93	Material de Consumo	40.200,00		
	3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros	260.200,00		
	3.1.4.0.93	Encargos Diversos	200,00		
	4.0.0.0.93	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.3.0.0.93	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	4.3.3.0.93	Auxílios p/ Obras Públicas	60.000,00	376.942,00	
7k		<u>SETOR DE FEIRAS E MERCADOS</u>			
	3.0.0.0.96	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.96	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.96	Pessoal	5.340,21		
	3.1.2.0.96	Material de Consumo	700,00		
	3.1.4.0.96	Encargos Diversos	200,00	6.240,21	
7l		<u>CEMITÉRIO MUNICIPAL</u>			
	3.0.0.0.97	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.97	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.97	Pessoal	50.264,74		
	3.1.2.0.97	Material de Consumo	20.000,00		
	3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros	500,00	70.764,74	3.024.652,87
8		<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>			
8a		<u>GABINETE DO DIRETOR</u>			
	3.0.0.0.80	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.80	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.2.0.80	Material de Consumo	1.000,00		
	3.1.3.0.80	Serviços de Terceiros	25.500,00		
	3.1.4.0.80	Encargos Diversos	27.500,00		
	3.2.0.0.80	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.0.80	Subvenções Sociais	61.000,00		
	3.2.3.0.82	Transferência de Assistência e Previdência Social	1.200,00	116.200,00	
8b		<u>SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
	3.0.0.0.70	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.70	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.70	Pessoal	95.432,08		

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIAS
ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVÊRO E DA ADMINISTRAÇÃO

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS Cr\$	SUB-TOTAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Local	Geral				
8c	3.1.2.0.70	Material de Consumo	35.500,00	1.466.035,69	
	3.1.3.0.70	Serviços de Terceiros	14.200,00		
	3.2.0.0.70	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.0.70	Subvenções Sociais	230.000,00		
	3.2.3.0.82	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	3.2.3.1.82	Inativos	112.285,00		
	3.2.3.3.83	Salário Família	132.148,80		
	3.2.5.0.81	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	3.2.5.1.81	Pessoal Efetivo	226.645,73		
	3.2.5.2.81	Pessoal Contratado	539.824,08		
	3.2.7.0.83	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.7.5.83	Pessoal	45.000,00		
	3.2.7.6.83	Diversos	27.000,00		
	4.0.0.0.70	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.2.0.0.70	INVERSOES FINANCEIRAS	8.000,00		
		<u>SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO</u>		1.599.990,80	
	3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.61	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.61	Pessoal	1.231.138,80		
	3.1.2.0.61	Material de Consumo	24.200,00		
	3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	4.500,00		
	3.1.4.0.61	Encargos Diversos	35.000,00		
	3.2.0.0.61	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.0.61	Subvenções Sociais	142.152,00		
	4.0.0.0.61	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.61	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0.61	Obras Públicas	50.000,00		
	4.1.4.0.61	Material Permanente	13.000,00		
4.2.0.0.61	INVERSOES FINANCEIRAS				
4.2.1.0.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00			
4.2.1.0.67	Aquisição de Imóveis	95.000,00			
8a		<u>BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</u>			
	3.0.0.0.67	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.67	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.67	Pessoal	32.828,52		
	3.1.2.0.67	Material de Consumo	700,00		
	3.1.3.0.67	Serviços de Terceiros	1.500,00		
	3.1.4.0.67	Encargos Diversos	4.700,00		

ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

D O T A Ç Õ E S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS Cr\$	SUB-TOTAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Local	Geral				
8e	4.0.0.0.67	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.67	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0.60	Obras Públicas	50.000,00		
	4.1.1.0.67	Obras Públicas	150.000,00		
	4.1.4.0.67	Material Permanente	5.000,00	244.728,52	
		<u>SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO</u>			
	3.0.0.0.66	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.66	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.66	Pessoal	144.529,74		
	3.1.2.0.66	Material de Consumo	8.500,00		
8f	3.1.3.0.66	Serviços de Terceiros	17.500,00		
	3.1.4.0.66	Encargos Diversos	30.000,00		
	3.2.0.0.66	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.0.66	Subvenções Sociais	15.000,00		
	4.0.0.0.66	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.66	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0.66	Obras Públicas	50.000,00	265.529,74	
		<u>SETOR DE MERENDA ESCOLAR</u>			
	3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0.61	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0.61	Pessoal	9.072,00		
	3.1.2.0.61	Material de Consumo	1.500,00		
	3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	500,00		
	3.1.4.0.61	Encargos Diversos	1.000,00		
	4.0.0.0.61	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0.61	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0.61	Material Permanente	800,00	12.872,00	3.705.356,75
		T O T A L G E R A L ...			9.500.000,00
					=====

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL	%
	custeio	transf.corren	total	investimentos	Inv.financ.	transf.capit.	total		
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL									
0-Administração Superior-Legislativo	-0-	120.000,00	120.000,00	-0-	-0-	20.000,00	20.000,00	140.000,00	
2-Administração Superior-Executivo	252.666,80	-0-	252.666,80	-0-	-0-	-0-	-0-	252.666,80	
5-Atividades meio e assist. técnica	532.030,98	28.500,00	560.530,98	56.100,00	-0-	-0-	56.100,00	616.630,98	
7-Coordenação do I.N.C.R.A.	14.909,50	-0-	14.909,50	-0-	-0-	-0-	-0-	14.909,50	
S o m a	799.607,28	148.500,00	948.107,28	56.100,00	-0-	20.000,00	76.100,00	1.024.207,28	10,68
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
0-Administração	47.366,04	107.780,00	155.146,04	500,00	-0-	-0-	500,00	155.646,04	
1-Arrecadação	197.290,24	-0-	197.290,24	57.050,00	-0-	-0-	57.050,00	254.340,24	
2-Fiscalização	119.895,58	-0-	119.895,58	2.000,00	-0-	-0-	2.000,00	121.895,58	
3-Dívida Interna	-0-	43.000,00	43.000,00	-0-	-0-	125.345,50	125.345,50	168.345,50	
6-Contabilidade	139.341,10	-0-	139.341,10	2.500,00	-0-	-0-	2.500,00	141.841,10	
S o m a	503.892,96	150.780,00	654.672,96	62.050,00	-0-	125.345,50	187.395,50	842.068,46	8,87
2 - DEFESA E SEGURANÇA									
4-Polícia Militar	18.409,50	-0-	18.409,50	3.500,00	-0-	-0-	3.500,00	21.909,50	0,33
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS									
9-Diversos	217.885,14	-0-	217.885,14	-0-	-0-	-0-	-0-	217.885,14	2,30
4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									
0-Administração	601.443,59	-0-	601.443,59	795.500,00	-0-	-0-	795.500,00	1.396.943,59	
2-Rodoviários	587.808,09	-0-	587.808,09	3.000,00	-0-	-0-	3.000,00	590.808,09	
S o m a	1.189.251,68	-0-	1.189.251,68	798.500,00	-0-	-0-	798.500,00	1.987.751,68	20,87
5 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
9-Diversos	70.373,16	-0-	70.373,16	-0-	-0-	-0-	-0-	70.373,16	0,76
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA									
0-Administração	-0-	-0-	-0-	120.000,00	-0-	-0-	120.000,00	120.000,00	
1-Ensino Primário	1.306.910,80	142.152,00	1.449.062,80	63.800,00	5.000,00	-0-	68.800,00	1.517.862,80	
4-Ensino Superior	-0-	-0-	-0-	-0-	120.000,00	-0-	120.000,00	120.000,00	
6-Educação Física e Desportos	200.529,74	15.000,00	215.529,74	50.000,00	-0-	-0-	50.000,00	265.529,74	
7-Pesquisa, orientação e difusão cultural	39.728,52	-0-	39.728,52	505.000,00	95.000,00	-0-	600.000,00	639.278,52	
S o m a	1.547.169,06	157.152,00	1.704.321,06	738.800,00	220.000,00	-0-	958.800,00	2.663.121,06	28,05

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A P A P O N G A
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo nº 06

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL	%
	custeio	transf.corren.	total	investimentos	inv.financ.	transf.capit.	total		
7 - <u>SAÚDE</u>									
0-Administração	253.452,08	230.000,00	483.452,08	-o-	8.000,00	-o-	8.000,00	491.452,08	5,17
8 - <u>BEM ESTAR SOCIAL</u>									
0-Administração	54.000,00	61.000,00	115.000,00	-o-	-o-	-o-	-o-	115.000,00	
1-Previdência Social	-o-	782.069,81	782.069,81	-o-	-o-	-o-	-o-	782.069,81	
2-Inativos e Pensionistas	-o-	113.485,00	113.485,00	-o-	-o-	-o-	-o-	113.485,00	
3-Assistência Social	-o-	204.148,80	204.148,80	-o-	-o-	-o-	-o-	204.148,80	
S o m a	54.000,00	1.660.703,61	1.214.703,61	-o-	-o-	-o-	-o-	1.214.703,61	12,80
9 - <u>SERVIÇOS URBANOS</u>									
0-Administração	36.484,80	-o-	36.484,80	15.000,00	-o-	-o-	15.000,00	51.484,80	
2-Limpeza Pública	356.522,64	-o-	356.522,64	5.000,00	-o-	-o-	5.000,00	361.522,64	
3-Iluminação Pública	316.942,00	-o-	316.942,00	-o-	-o-	60.000,00	60.000,00	376.942,00	
4-Ruas e Avenidas	-o-	-o-	-o-	-o-	10.000,00	-o-	10.000,00	10.000,00	
5-Praças Parques e Jardins	89.573,64	-o-	89.573,64	-o-	-o-	-o-	-o-	89.573,64	
6-Mercados Feiras e Matadouros	6.240,21	-o-	6.240,21	-o-	-o-	-o-	-o-	6.240,21	
7-Cemitérios	70.764,74	-o-	70.764,74	-o-	-o-	-o-	-o-	70.764,74	
S o m a	876.528,03	-o-	876.528,03	20.000,00	10.000,00	60.000,00	90.000,00	966.528,03	10,17
T O T A L G E R A L . . .	5.530.568,89	1.847.135,61	7.377.704,50	1.678.950,00	238.000,00	205.345,50	2.122.295,50	9.500.000,00	100

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

Anexo. nº 7

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Governo e Administração Geral	Administração Financeira	Defesa e Segurança	Recursos Naturais e Agropecuária	Viação Transportes e Comunicações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem Estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral	%
DESPESAS CORRENTES												
DESPESAS DE CUSTEIO												
Pessoal	473.987,28	455.092,96	13.909,50	109.485,14	791.151,68	22.273,16	1.417.569,06	180.779,00	-0-	464.028,03	3.928.275,89	
Material de Consumo	67.200,00	29.500,00	1.500,00	57.200,00	316.900,00	46.200,00	34.900,00	58.473,00	1.000,00	131.100,00	743.973,00	
Serv. de Terceiros	175.620,00	13.500,00	2.500,00	35.000,00	80.400,00	1.700,00	24.000,00	14.200,00	25.500,00	270.400,00	642.820,00	
Encargos Diversos	82.800,00	5.800,00	500,00	16.200,00	800,00	200,00	70.700,00	-0-	27.500,00	11.000,00	215.500,00	
Soma.....	799.607,28	503.892,96	18.409,50	217.885,14	1.189.251,68	70.373,16	1.547.169,06	253.452,00	54.000,00	876.528,03	5.530.568,89	58,22
TRANSF. CORRENTES												
Subvenções Sociais	28.500,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	157.152,00	230.000,00	61.000,00	-0-	476.652,00	
Transf. Assist. Prev. Social	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	245.633,80	-0-	245.633,80	
Juros	-0-	55.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	55.000,00	
Contr.Prev. Social	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	766.469,81	-0-	766.469,81	
Div.Transf.Correntes	120.000,00	95.780,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	87.600,00	-0-	303.380,00	
Soma.....	148.500,00	150.780,00	-0-	-0-	-0-	-0-	157.152,00	230.000,00	1.160.703,61	-0-	1.847.135,61	19,44
Soma Desp. Correntes	948.107,28	654.672,96	18.409,50	217.885,14	1.189.251,68	70.373,16	1.704.321,06	483.452,00	1.214.703,61	876.528,03	7.377.704,50	77,66
DESPESAS DE CAPITAL												
INVESTIMENTOS												
Obras Públicas	-0-	-0-	-0-	-0-	790.000,00	-0-	720.000,00	-0-	-0-	15.000,00	1.525.000,00	
Equip. e Instalações	40.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	40.000,00	
Material Permanente	16.100,00	62.050,00	3.500,00	-0-	8.500,00	-0-	18.800,00	-0-	-0-	5.000,00	113.950,00	
Soma.....	56.100,00	62.050,00	3.500,00	-0-	798.500,00	-0-	738.800,00	-0-	-0-	20.000,00	1.678.950,00	17,68
INVERSÕES FINANCEIRAS												
Aquisição de imóveis	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	220.000,00	-0-	-0-	10.000,00	230.000,00	
Participação, const., aumento de cap. etc.	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	8.000,00	-0-	-0-	8.000,00	
Soma.....	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	220.000,00	8.000,00	-0-	10.000,00	238.000,00	2,50
TRANSF. DE CAPITAL												
Amort.Div. Pública	-0-	125.345,50	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	125.345,50	
Aux.p/obras publicas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	60.000,00	60.000,00	
Contr. Diversas	20.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	20.000,00	
Soma.....	20.000,00	125.345,50	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	60.000,00	205.345,50	2,16
Soma Desp. de Capital	76.100,00	187.395,50	3.500,00	-0-	798.500,00	-0-	958.800,00	8.000,00	-0-	90.000,00	2.122.295,50	22,34
TOTAL GERAL.....	1.024.207,28	842.068,46	21.909,50	217.885,14	1.987.751,68	70.373,16	2.663.121,06	491.452,00	1.214.703,61	966.528,03	9.500.000,00	100,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIA ECONÔMICAS

Anexo nº 8

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS CAPITAL			total geral	%
	custeio	transf.corrent	total	investimentos	inv. financ.	transf.capital		
1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVO								
1a- Câmara Municipal	-o-	120.000,00	120.000,00	-o-	-o-	20.000,00	140.000,00	1,42
2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO								
2a- Gabinete do Prefeito	252.666,80	-o-	252.666,80	-o-	-o-	-o-	252.666,80	
2b- Serviço Coordenação do Incra	14.909,50	-o-	14.909,50	-o-	-o-	-o-	14.909,50	
2c- Junta do Serviço Militar	18.409,50	-o-	18.409,50	3.500,00	-o-	-o-	21.909,50	
2d- Assessoria Jurídica	45.419,24	-o-	45.419,24	1.000,00	-o-	-o-	46.419,24	
S o m a ...	331.405,04	-o-	331.405,04	4.500,00	-o-	-o-	335.905,04	3,44
3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								
3a- Gabinete do Diretor	231.700,36	28.500,00	260.200,36	48.500,00	-o-	-o-	308.700,36	
3b- Divisão do Pessoal	55.158,84	-o-	55.158,84	6.600,00	-o-	-o-	61.758,84	
3c- Secção de Serviços Gerais	84.580,38	-o-	84.580,38	-o-	-o-	-o-	84.580,38	
3d- Setor de Protocolo e Arquivo	15.477,28	-o-	15.477,28	-o-	-o-	-o-	15.477,28	
S o m a ...	386.916,86	28.500,00	415.416,86	55.100,00	-o-	-o-	470.516,86	4,97
4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL								
4a- Gabinete do Diretor	31.574,40	-o-	31.574,40	-o-	-o-	-o-	31.574,40	
4b- Divisão de Compras	10.198,56	-o-	10.198,56	-o-	-o-	-o-	10.198,56	
4c- Divisão do Almoxarifado	32.944,80	-o-	32.944,80	-o-	-o-	-o-	32.944,80	
4d- Divisão do Patrimônio	24.977,12	-o-	24.977,12	-o-	-o-	-o-	24.977,12	
S o m a ...	99.694,88	-o-	99.694,88	-o-	-o-	-o-	99.694,88	1,05
5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS								
5a- Gabinete do Diretor	47.366,04	107.780,00	155.146,04	500,00	-o-	52.265,50	207.911,54	
5b- Divisão de Tributação e Fiscalização	58.627,02	-o-	58.627,02	2.000,00	-o-	-o-	60.627,02	
5c- Secção de Fiscalização de Rendas	61.268,56	-o-	61.268,56	-o-	-o-	-o-	61.268,56	
5d- Secção de Tributação	123.829,52	-o-	123.829,52	33.000,00	-o-	-o-	156.829,52	
5e- Agência Arrecadadora de Aricanduva	8.965,60	-o-	8.965,60	-o-	-o-	-o-	8.965,60	
5f- Divisão de Contabilidade e Orçamento	32.946,40	-o-	32.946,40	-o-	-o-	-o-	32.946,40	
5g- Secção de Contabilidade	73.771,10	-o-	73.771,10	2.500,00	-o-	-o-	76.271,10	
5h- Secção de Controle do Orçamento	32.623,60	-o-	32.623,60	-o-	-o-	-o-	32.623,60	
5i- Tesouraria	64.495,12	-o-	64.495,12	24.050,00	-o-	-o-	88.545,12	
5j- Fundo de Participação dos Municípios	108.320,00	58.600,00	166.920,00	420.000,00	120.000,00	73.080,00	780.000,00	
S o m a ...	612.212,96	166.380,00	778.592,96	482.050,00	120.000,00	125.345,50	1.505.988,46	15,90

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo nº 8

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		total geral	%
	custeio	transf.corren	total	investimentos	inv. financ.		
6 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO							
6a- Gabinete do Diretor	217.885,14	-o-	217.885,14	-o-	-o-	217.885,14	2,30
7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO							
7a- Gabinete do Diretor	67.219,84	-o-	67.219,84	-o-	-o-	67.219,84	
7b- Divisão Rodoviária Municipal	587.808,09	-o-	587.808,09	3.000,00	-o-	590.808,09	
7c- Divisão de Obras	443.617,83	-o-	443.617,83	790.000,00	10.000,00	1.243.617,83	
7d- Secção de Fiscalização de Obras	57.691,52	-o-	57.691,52	-o-	-o-	57.691,52	
7e- Serviço de Engenharia Obras e Pavimentação	32.914,40	-o-	32.914,40	5.500,00	-o-	38.414,40	
7f- Serviços Industriais	70.373,16	-o-	70.373,16	-o-	-o-	70.373,16	
7g- Divisão de Serviços Urbanos	36.484,80	-o-	36.484,80	15.000,00	-o-	51.484,80	
7h- Secção de Limpeza Pública	356.522,64	-o-	356.522,64	5.000,00	-o-	361.522,64	
7i- Setor de Parques e Jardins	89.573,64	-o-	89.573,64	-o-	-o-	89.573,64	
7j- Setor de Iluminação Pública	316.942,00	-o-	316.942,00	-o-	-o-	316.942,00	
7k- Setor de Feiras e Mercados	6.240,21	-o-	6.240,21	-o-	-o-	6.240,21	
7l- Cemitério Municipal	70.764,74	-o-	70.764,74	-o-	-o-	70.764,74	
S o m a ...	2.136.152,87	-o-	2.136.152,87	818.500,00	10.000,00	3.024.652,87	31,90
8 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS							
8a- Gabinete do Diretor	54.000,00	62.200,00	116.200,00	-o-	-o-	116.200,00	
8b- Setor de Saúde e Assistência Social	145.132,08	1.312.903,61	1.458.035,69	-o-	8.000,00	1.466.035,69	
8c- Setor de Ensino Primário	1.294.838,80	142.152,00	1.436.990,80	63.000,00	100.000,00	1.599.990,80	
8d- Biblioteca Pública Municipal	39.728,52	-o-	39.728,52	205.000,00	-o-	244.728,52	
8e- Setor de Esportes e Recreação	200.529,74	15.000,00	215.529,74	50.000,00	-o-	265.529,74	
8f- Setor de Merenda Escolar	12.072,00	-o-	12.072,00	800,00	-o-	12.872,00	
S o m a ...	1.746.301,14	1.532.255,61	3.278.556,75	318.800,00	108.000,00	3.705.356,75	39,02
TOTAL GERAL...	5.520.568,89	1.847.135,61	7.377.704,50	1.678.950,00	238.000,00	9.500.000,00	100,00

P R E F E I T O R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G U A R A S
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

Anéxo nº 09

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Governo e Administração Geral.	Administração Financeira	Defesa e Segurança	Recursos Naturais Agropec.	Viação, Transportes e Comunicações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem Estar Social	Serviços Urbanos	TOTAL GERAL	%
CÂMARA MUNICIPAL	140.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	140.000,00	1,42
ADM. SUP. EXECUTIVO												
Gabinete do Prefeito	252.666,80	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	252.666,80	
Serviço Coord. Incra	14.909,50	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	14.909,50	
Junta Serv. Militar	-0-	-0-	21.909,50	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	21.909,50	
Asses. Jurídica	46.419,24	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	46.419,24	
Soma...	313.995,54	-0-	21.909,50	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	335.905,04	3,44
DEPART. ADMINISTRATIVO												
Gabinete do Diretor	308.700,36	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	308.700,36	
Divisão Pessoal	61.758,84	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	61.758,84	
Secção Serv. Gerais	84.580,38	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	84.580,38	
Setor Prot. Arquivo	15.477,28	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	15.477,28	
Soma...	470.516,86	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	470.516,86	4,97
DEPART. DO MATERIAL												
Gabinete do Diretor	31.574,40	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	31.574,40	
Divisão de Compras	10.198,56	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	10.198,56	
Divisão do Almoxarif.	32.944,80	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	32.944,80	
Divisão do Patrimônio	24.977,12	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	24.977,12	
Soma...	99.694,88	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	99.694,88	1,05
DEPART. DE FINANÇAS												
Gabinete do Diretor	-0-	207.911,54	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	207.911,54	
Div. Trib. e Fisc.	-0-	60.627,02	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	60.627,02	
Secção Fisc. Rendas	-0-	61.268,56	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	61.268,56	
Secção de Tributação	-0-	156.829,52	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	156.829,52	
Agenc. Arrec. Aricand.	-0-	8.965,60	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	8.965,60	
Div. Cont. e Orçamento	-0-	32.946,40	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	32.946,40	
Secção de Contabilidade	-0-	76.271,10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	76.271,10	
Secção Cont. Orçamen.	-0-	32.623,60	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	32.623,60	
Tesouraria	-0-	88.545,12	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	88.545,12	
Fundo Part. Munic.	-0-	116.080,00	-0-	-0-	-0-	-0-	540.000,00	108.320,00	15.600,00	-0-	780.000,00	
Soma...	-0-	842.068,46	-0-	-0-	-0-	-0-	540.000,00	108.320,00	15.600,00	-0-	1.505.988,46	15,90
DEPART. FOMENT. AGROP.												
Gabinete do Diretor	-0-	-0-	-0-	217.885,14	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	217.885,14	2,30
DEPART. OBRAS VIAÇÃO												
Gabinete do Diretor	-0-	-0-	-0-	-0-	67.219,84	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	67.219,84	
Div. Rodov. Munic.	-0-	-0-	-0-	-0-	590.808,09	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	590.808,09	

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

D E M O N S T R A Ç Ã O D A D E S P E S A P E L A S U N I D A D E S O R Ç A M E N T Á R I A S S E G U N D O A S F U N Ç Õ E S

Anéxo nº 09

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Governo e Administra- ção Geral	Administra- ção Financeira	Defesa e Segurança	Recursos Naturais e Agropecuária	Viação, Trans- portes e Co- municações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem Estar Social	Serviços Urbanos	TOTAL GERAL	%
Divisão de Obras	-0-	-0-	-0-	-0-	1.233.617,83	-0-	-0-	-0-	-0-	10.000,00	1.243.617,83	
Secção Fisc. Obras	-0-	-0-	-0-	-0-	57.691,52	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	57.691,52	
Sec.Eng.Obras Pav.	-0-	-0-	-0-	-0-	38.414,40	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	38.414,40	
Serviços Industriais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	70.373,16	-0-	-0-	-0-	-0-	70.373,16	
Div.Serv. Urbanos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	51.484,80	51.484,80	
Secção Limp. Pública	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	361.522,64	361.522,64	
Setor Parq. Jardins	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	89.573,64	89.573,64	
Setor Ilum. Pública	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	376.942,00	376.942,00	
Setor Feiras e Merc.	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	6.240,21	6.240,21	
Cemitério Municipal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	70.764,74	70.764,74	
Soma...	-0-	-0-	-0-	-0-	1.987.751,68	70.373,16	-0-	-0-	-0-	966.528,03	3.024.652,87	31,90
DEPART.SERV.SOCIAIS												
Gabinete do Diretor	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	116.200,00	-0-	116.200,00	
Setor S. Assis.Soc.	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	383.132,08	1.082.903,61	-0-	1.466.035,69	
Setor Ens.Primário	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.599.990,80	-0-	-0-	-0-	1.599.990,80	
Biblioteca P. Munic.	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	244.728,52	-0-	-0-	-0-	244.728,52	
Setor Esp. e Recrea.	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	265.529,74	-0-	-0-	-0-	265.529,74	
Setor Merenda Escolar	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	12.872,00	-0-	-0-	-0-	12.872,00	
Soma...	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	2.123.121,06	383.132,08	1.199.103,61	-0-	3.705.356,75	39,02
TOTAL GERAL...	1.024.207,28	842.068,46	21.909,50	217.885,14	1.987.751,68	70.373,16	2.663.121,06	491.452,08	1.214.703,61	966.528,03	9.500.000,00	100,00

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

C Â M A R A M U N I C I P A L

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
00	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
00	3.2.0.0	Transferencias Correntes			
00	3.2.7.0	Diversas Transferencias Correntes			
00	3.2.7.4	Entidades Municipais			
		Câmara Municipal	120.000,00	120.000,00	
00	4.0.0.0	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>			
00	4.3.0.0	Transferencia de Capital			
00	4.3.7.0	Contribuições Diversas			
		Câmara Municipal		20.000,00	140.000,00
		TOTAL GERAL.....			140.000,00

R E S U M O

Despesas Correntes:-	120.000,00	-	85,72 %
Despesas de Capital:-	20.000,00	-	14,28 %
Total	140.000,00	-	100,00 %

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1.974.

COMPETÊNCIA - (Art. 10º da Lei nº 482, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 6º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento Administrativo (DEA), sob a responsabilidade do Diretor Administrativo, compete basicamente:

- assessorar o Chefe do Executivo no planejamento, na organização e na coordenação das atividades da Prefeitura;
- representar oficialmente o Prefeito sempre que para isso fôr credenciado;
- transmitir aos Diretores do Departamento, Chefes de Divisões e demais funcionários da Prefeitura, as ordens do Prefeito;
- atender ou fazer atender as pessoas que procurarem o Prefeito, encaminhando-as a esta autoridade, orientando-as para a solução dos respectivos assuntos ou marcando-lhes audiência;
- acompanhar, nas repartições municipais, a marcha das providências determinadas pelo Prefeito;
- favorecer os contatos com as partes, para esclarecimento de solução de assuntos de seu interesse ou da própria administração;
- organizar as audiências do Prefeito, selecionando os pedidos, coligindo dados para a compreensão do histórico dos assuntos, análise e decisão final;
- incumbir-se da correspondência particular, epistolar e telegráfica, endereçada pelo Prefeito, redigindo-a, quando fôr o caso, providenciando sua datilografia, segundo minutas previamente preparada, e controlando-a segundo a rotina própria;
- manter arquivo de documentos e papéis que em caráter particular sejam endereçadas ao Prefeito, bem como os relativos à assuntos pessoais ou políticos ou que, por sua natureza, devam ser guardados de modo reservado;
- atender pessoalmente o Prefeito, providenciando o que se fizer necessário para lhe dar condições de trabalho;
- controlar os prazos facultados pela Lei orgânica dos Municípios, para sanção ou voto das Leis aprovadas pela Câmara Municipal;
- redigir mensagens e ofícios ou coordenar sua redação;
- acompanhar tramitação na Câmara Municipal dos projetos de Lei do interesse do Executivo, e manter controle que permita informações precisas ao Prefeito;
- organizar a agenda das atividades e programas oficiais do Prefeito e tomar as providências necessárias para sua observância;
- promover a elaboração de informações que devam ser prestadas à Câmara Municipal;
- promover a coordenação e elaboração da mensagem do Prefeito a ser enviada a Câmara Municipal;
- coordenar os contatos de órgãos e autoridades com o Prefeito, segundo orientação deste;

continua. . .

- coordenar as relações do Executivo com o Legislativo, providenciando contatos com os Vereadores e recebendo, encaminhando e providenciando as solicitações e sugestões emanadas dos mesmos;
- supervisionar as atividades de informações ao público acerca das atividades dos órgãos da Prefeitura;
- promover a divulgação pelos meios próprios das atividades do Executivo Municipal e quaisquer outras que interessem ao público;
- fazer registro relativo às visitas, conferências e reuniões que deva participar ou em que tenha interesse o Prefeito e coordenar as providências com ela relacionadas;
- organizar entrevistas, conferências e debates através dos meios próprios para divulgação de assuntos/de interesse da Prefeitura;
- apreciar as relações existentes entre a administração e o público em geral, propondo as medidas para/melhorar essas relações;
- programar solenidades, expedir convites e anotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento dos programas;
- receber visitantes e hóspedes oficiais do Governo Municipal;
- divulgar a colaboração público, sob a forma de sugestão ou reclamação que tenha sido examinada e adotada pela Administração;
- providenciar, junto aos órgãos de imprensa, a cobertura jornalística de todas as atividades e atos de caráter público da Prefeitura;
- desempenhar outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Prefeito e que se coadunem com o cargo que exerce;
- despachar diretamente com o Prefeito,

ESTRUTURA - Artigo 7º do Decreto nº 54/73, de 15 de julho de 1.970.

Órgãos:

Divisão do Pessoal

Divisão da Administração

Seção de Expediente e Comunicações

Seção de Protocolo e Arquivo

Seção de Serviços Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAFONGAS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAR, ASSESSORAR E EXECUTAR

AS ATIVIDADES DA PREFEITURA

GABINETE DO DIRETOR

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Seção 7ª - Art. 10-11

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 5	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 5	3.1.1.0	Pessoal	66.380,36		
05	3.1.2.0	Material de Consumo	31.000,00		
0 5	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	111.820,00		
0 5	3.1.4.0	Encargos Diversos	22.500,00	231.700,36	
0 5	3.2.0.0	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
0 5	3.2.1.0	Subvenções Sociais			
0 5	3.2.1.5	Instituições Privadas		28.500,00	260.200,36
0 5	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
0 5	4.1.0.0	Investimentos			
0 5	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		40.000,00	
0 5	4.1.4.0	Material Permanente		8.500,00	48.500,00
		TOTAL GERAL.....			308.700,36
<u>R E S U M O</u>					
Despesas Correntes :- 260.200,36 - 84,75 %					
Despesas de Capital:- 48.500,00 - 15,25 %					
308.700,36 - 100,00 %					

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXECUTAR AS ATIVIDADES-MEIO DA PREFEITURA

CONCERNENTES A EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 7ª - Art. 10-11

SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 5	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 5	3.1.1.0	Pessoal		76.080,38	
0 5	3.1.2.0	Material de Consumo		7.000,00	
0 5	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000,00	
0 5	3.1.4.0	Encargos Diversos		500,00	84.580,38
		TOTAL GERAL.....			84.580,38
			T		

R E S U M O

Despesas Correntes:- 84.580,38 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTROLAR A MOVIMENTAÇÃO DE PAPEIS

SETOR DE PROTOCOLO E AEQUIVO

NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Seção 7ª - Art. 10-11

T

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 5	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 5	3.1.1.0	Pessoal		14.777,28	
0 5	3.1.2.0	Material de Consumo		700,00	15.477,28
		TOTAL GERAL.....			15.477,28

R E S U M O

Despesas Correntes:- 15.477,28 - 100,00 %

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

R E S U M O

Despesas Correntes :- 415.416,86 - 88,20 %

Despesas de Capital:- 55.100,00 - 11,80 %

470.516,86 - 100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇONGAS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

REALIZAR O RECRUTAMENTO E A SELEÇÃO DE
CANDIDATOS A CARGOS E FUNÇÕES DA PREFEITURA

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Seção 7ª - Art. 10-11

DIVISÃO DO PESSOAL

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 5	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 5	3.1.1.0	Pessoal	50.258,84		
0 5	3.1.2.0	Material de Consumo	3.200,00		
0 5	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.700,00	55.158,84	
0 5	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
0 5	4.1.0.0	Investimentos			
0 5	4.1.4.0	Material Permanente		6.600,00	61.758,84
		TOTAL GERAL.....			61.758,84

R E S U M O

Despesas Correntes :- 55.158,84 - 89,70 %
Despesas de Capital:- 6.600,00 - 10,30 %
61.758,84 - 100,00 %

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1.974.

COMPETÊNCIA - (Art. 1º ao 9º, da Lei nº 842, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 1º ao 5º, do Decreto nº 54/70 de 15 de julho de 1.970.)

Ao Departamento que compõe a Administração Superior - Executivo, sob a orientação direta do Chefe do Executivo, compete basicamente:

- incumbir-se da programação das atividades desportivas;
- incumbir-se da incrementação do turismo no município;
- assistir o Chefe do Executivo em todos os assuntos de ordem jurídica;
- planejar e promover o desenvolvimento econômico - Social do Município;
- proceder o alistamento das pessoas sujeitas a essa obrigação;
- supervisionar as atividades da Unidade Municipal de cadastro.

ESTRUTURA - (Art. 1º ao 5º, da Lei nº 842, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 1º ao 5º, do Decreto nº 54/70 de 15 de julho de 1.970)

Órgãos:

Órgãos de Aconselhamento

Conselho Municipal de Esportes

Conselho Municipal de Turismo

Órgãos de Assessoramento

Assessoria Jurídica

Assessoria de Planejamento

Órgãos de Colaboração com o Governo

Junta de Serviço Militar

Coordenação do Incra.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

A D M I N I S T R A Ç Ã O S U P E R I O R E X E C U T I V O

LEI Nº 842 de 03/10/1.969

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	D O T A Ç Õ E S		
F U N C .	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 2	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 2	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 2	3.1.1.0	Pessoal	126.666,80		
0 2	3.1.2.0	Material de Consumo	15.500,00		
0 2	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	52.000,00		
0 2	3.1.4.0	Encargos Diversos	58.500,00	252.666,80	
		TOTAL GERAL.....		252.666,80	

R E S U M O

Despesas Correntes:- 252.666,80 - 100 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO

SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DA
UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO
DO I.N.C.R.A.

LEI Nº 842 de 03/10/1.969

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 7	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 7	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 7	3.1.1.0	Pessoal	13.909,50		
0 7	3.1.2.0	Material de Consumo	500,00		
0 7	3.1.2.3	Serviços de Terceiros	500,00	14.909,50	
		TOTAL GERAL.....		14.909,50	
		<u>R E S U M O</u>			
		Despesas Correntes:- 14.909,50 - 100 %			

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO

PROCEDER O ALISTAMENTO DAS PESSOAS

RESIDENTES NO MUNICÍPIO

LEI Nº 842 de 03/10/1.969

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 4	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
2 4	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
2 4	3.1.1.0	Pessoal	13.909,50		
2 4	3.1.2.0	Material de Consumo	1.500,00		
2 4	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.500,00		
2 4	3.1.4.0	Encargos Diversos	500,00	18.409,50	
2 4	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
2 4	4.1.0.0	Investimentos			
2 4	4.1.4.0	Material Permanente		3.500,00	21.909,50
		TOTAL GERAL.....			21.909,50

R E S U M O

Despesas Correntes:- 18.409,50 - 84,00 %
Despesas de Capital:- 3.500,00 - 16,00 %
21.909,50 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO

RESPONDER PELA PARTE JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 842 de 03/10/1.969

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 5	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 5	3.1.1.0	Pessoal	42.919,24		
0 5	3.1.2.0	Material de Consumo	500,00		
0 5	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000,00	45.419,24	
0 5	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
0 5	4.1.0.0	Investimentos			
0 5	4.1.4.0	Material Permanente		1.000,00	46.419,24
		TOTAL GERAL.....			46.419,24

R E S U M O

Despesas Correntes :- 45.419,24 - 98,00 %
Despesas de Capital:- 1.000,00 - 02,00 %
46.419,24 - 100,00 %

DEPARTAMENTO DO MATERIAL
ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1.974.

COMPETÊNCIA - (Art. 12º da Lei nº 842, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 14º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento do Material (DEM), sob a responsabilidade do Diretor do Material, compete basicamente:

- a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura;
- a promoção das coletas de preços e concorrências públicas para a aquisição de material;
- propor ao Prefeito a constituição e presidir as comissões apuradoras de concorrências públicas;
- homologar produtos ou materiais mediante exame de sua qualidade;
- promover o controle de consumo de material por espécie e repartição, para efeito de previsão e controle dos gastos;
- promover o tombamento de todos os bens patrimoniais da Prefeitura, mantendo-os devidamente cadastrados;
- exercer outras atribuições correlatas, determinadas pelo Prefeito;
- despachar diretamente com o prefeito;

ESTRUTURA - Artigo 15º do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970.

Órgãos:

Divisão de Compras

Divisão do Almoxarifado

Divisão do Patrimônio.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

DISTRIBUIR E CONTROLAR TODO MATERIAL

GABINETE DO DIRETOR

UTILIZADO NA PREFEITURA

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 8ª - Art. 12-11

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA T	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 5	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 5	3.1.1.0	Pessoal		21.974,40	
0 5	3.1.2.0	Material de Consumo		5.700,00	
0 5	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		3.700,00	
0 5	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	31.574,40
		TOTAL GERAL.....			31.574,40

R E S U M O

Despesas Correntes:- 31.574,40 - 100,00 %

P R E F E K T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

EXECUTAR A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE PREÇOS

E CONCORRENCIAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 8ª - Art. 12-11

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 5	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 5	3.1.1.0	Pessoal		8.598,56	
0 5	3.1.2.0	Material de Consumo		700,00	
0 5	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		700,00	
0 5	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	10.198,56
		TOTAL GERAL.....			10.198,56

R E S U M O

Despesas Correntes:- 10.198,56 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

EXECUTAR A MANUTENÇÃO DO ESTOQUE E GUARDA DOS
MATERIAIS DE CONSUMO DA PREFEITURA

DIVISÃO DO ALMOXARIFADO

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 8ª - Art. 12-13

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 5	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
0 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 5	3.1.1.0	Pessoal		28.844,80	
0 5	3.1.2.0	Material de Consumo		1.200,00	
0 5	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.200,00	
0 5	3.1.4.0	Encargos Diversos		700,00	32.944,80
		TOTAL GERAL.....			<u>32.944,80</u>

R E S U M O

Despesas Correntes:- 32.944,80 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

D E P A R T A M E N T O D O M A T E R I A L

P R O M O V E R A C A R A C T E R I Z A Ç Ã O E I D E N T I F I C A Ç Ã O

D O S B E N S P A T R I M O N I A I S D A P R E F E I T U R A

D I V I S Ã O D O P A T R I M Ô N I O

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 8ª - Art. 12-13

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	D O T A Ç Õ E S		
F U N C .	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
0 5	3.0.0.0	<u>D E S P E S A S C O R R E N T E S</u>			
0 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0 5	3.1.1.0	Pessoal		23.577,12	
0 5	3.1.2.0	Material de Consumo		1.200,00	
0 5	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	24.977,12
		TOTAL GERAL.....			24.977,12

R E S U M O

Despesas Correntes:- 24.977,12 - 100,00 %

D E P A R T A M E N T O D O M A T E R I A L

R E S U M O

Despesas Correntes:- 99.694,88 - 100,00 %

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1.974.

COMPETÊNCIA - (Art. 14º da Lei nº 342, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 19º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento de Finanças (DEF), sob a responsabilidade do Diretor de Finanças, compete basicamente:

- executar a política econômica e financeira do Município;
- as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais;
- promover o recolhimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e outros valores do Município;
- promover a elaboração da proposta orçamentária, e controle da execução do orçamento;
- promover a escrituração contábil da Prefeitura;
- desempenhar outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Prefeito e que se coadunem com o cargo que exerce;
- despachar diretamente com o Prefeito.

ESTRUTURA - (Art. 20º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Órgãos:

Divisão de Tributação e Fiscalização

Seção de Tributação

Seção de Fiscalização de rendas

Agência Arrecadadora de Aricanduva

Divisão de Contabilidade e Orçamento

Seção de Contabilidade

Seção de Controle do Orçamento

Tesouraria.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXECUTAR A POLÍTICA ECONÔMICA E
FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

GABINETE DO DIRETOR

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 9ª - Art. 14-15

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 0	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1 0	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1 0	3.1.1.0	Pessoal	38.566,04		
1 0	3.1.2.0	Material de Consumo	1.700,00		
1 0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.700,00		
1 0	3.1.4.0	Encargos Diversos	2.400,00	47.366,04	
1 0	3.2.0.0	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
1 0	3.2.4.0	Juros	12.000,00		
1 0	3.2.7.0	Diversas Transferencias Correntes	95.780,00	107.780,00	155.146,04
1 0	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
1 0	4.1.0.0	Investimentos			
1 0	4.1.4.0	Material Permanente		500,00	
1 3	4.3.0.0	Transferencia de Capital			
1 3	4.3.1.0	Amortização		52.265,50	52.765,50
		TOTAL GERAL.....			207.911,54

R E S U M O

Despesas Correntes :- 155.146,04 - 74,00 %
Despesas de Capital:- 52.765,50 - 26,00 %
207.911,54 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P Ô N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRIGIR E FISCALIZAR OS TRABALHOS DA DIVISÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Seção 9ª - Art. 14-15

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 2	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1 2	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1 2	3.1.1.0	Pessoal	56.327,02		
1 2	3.1.2.0	Material de Consumo	1.200,00		
1 2	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	700,00		
1 2	3.1.4.0	Encargos Diversos	400,00	58.627,02	
1 2	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
1 2	4.1.0.0	Investimentos			
1 2	4.1.4.0	Material Permanente		2.000,00	60.627,02
		TOTAL GERAL.....			60.627,02

R E S U M O

Despesas Correntes :-	58.627,02	-	96,70	%
Despesas de Capital:-	<u>2.000,00</u>	-	<u>3,30</u>	%
	<u>60.627,02</u>	-	<u>100,00</u>	%

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FISCALIZAR O COMERCIO EM GERAL

E AVALIAR AS PROPRIEDADES

SECÇÃO FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 9ª - Art. 14-15

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 2	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1 2	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1 2	3.1.1.0	Pessoal		59.368,56	
1 2	3.1.2.0	Material de Consumo		700,00	
1 2	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000,00	
1 2	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	61.268,56
		TOTAL GERAL			61.268,56

R E S U M O

Despesas Correntes:- 61.268,56 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS

E TAXAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 482 de 03/10/1.969 - Secção 9ª - Art. 14-15

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 1	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1 1	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1 1	3.1.1.0	Pessoal	108.929,52		
1 1	3.1.2.0	Material de Consumo	12.200,00		
1 1	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.000,00		
1 1	3.1.4.0	Encargos Diversos	1.700,00	123.829,52	
1 1	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
1 1	4.1.0.0	Investimentos			
1 1	4.1.4.0	Material Permanente		33.000,00	156.829,52
		TOTAL GERAL			156.829,52

R E S U M O

Despesas Correntes :- 123.829,52 - 74,00 %
Despesas de Capital:- 33.000,00 - 26,00 %
156.829,52 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

D E P A R T A M E N T O D E F I N A N Ç A S

F I S C A L I Z A R E A R R E C A D A R O S T R I B U T O S

E R E N D A S D O D I S T R I T O D E A R I C A N D U V A

A G Ê N C I A A R R E C A D A D O R A D E

A R I C A N D U V A

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 9ª - Art. 14-15

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 1	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1 1	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1 1	3.1.1.0	Pessoal		8.265,60	
1 1	3.1.2.0	Material de Consumo		200,00	
1 1	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		500,00	8.965,60
		TOTAL GERAL.....			8.965,60

R E S U M O

Despesas Correntes:- 8.965,60 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

EXECUTAR OS LANÇAMENTOS RELATIVOS AS OPE-
RAÇÕES CONTÁBEIS E DEMONSTRAR A RECEITA E
A DESPESA

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Seccão 9ª - Art. 14-15

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 6	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1 6	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1 6	3.1.1.0	Pessoal	61.371,10		
1 6	3.1.2.0	Material de Consumo	10.200,00		
1 6	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000,00		
1 6	3.1.4.0	Encargos Diversos	200,00	73.771,10	
1 6	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
1 6	4.1.0.0	Investimentos			
1 6	4.1.4.0	Material Permanente		2.500,00	76.271,10
					76.271,10
<u>R E S U M O</u>					
Despesas Correntes :- 73.771,10 - 96,80 %					
Despesas de Capital:- 2.500,00 - 03,20 %					
76.271,10 - 100,00 %					

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P Õ N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

D E P A R T A M E N T O D E F I N A N Ç A S

P R O M O V E R O E M P E N H O P R É V I O D A

D E S P E S A D A P R E F E I T U R A

S E C Ç Ã O D O C O N T R O L E D O

O R Ç A M E N T O

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 9ª - Art. 14-15

C Ó D I G O S		ESPEDIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 6	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1 6	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1 6	3.1.1.0	Pessoal		30.623,60	
1 6	3.1.2.0	Material de Consumo		1.200,00	
1 6	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		600,00	
1 6	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	32.623,60
		TOTAL GERAL			32.623,60

R E S U M O

Despesas Correntes:- 32.623,60 - 100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

RECEBER AS IMPORTANCIAS DEVIDAS À PREFEITURA

TESOURARIA

EFETIVAR O PAGAMENTO DA DESPESA E ASSINAR CHEQUES

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Seção 9ª - Art. 14-15

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 1	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1 1	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1 1	3.1.1.0	Pessoal	60.595,12		
1 1	3.1.2.0	Material de Consumo	1.600,00		
1 1	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.800,00		
1 1	3.1.4.0	Encargos Diversos	500,00	64.495,12	
1 1	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
1 1	4.1.0.0	Investimentos			
1 1	4.1.4.0	Material Permanente		24.050,00	88.545,12
		TOTAL GERAL.....			88.545,12

6

R E S U M O

Despesas Correntes :- 64.495,12 - 72,90 %
Despesas de Capital:- 24.050,00 - 27,10 %
88.545,12 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

D E P A R T A M E N T O D E F I N A N Ç A S

V I S A R , P R O M O V E R E E X E R C E R A S U P E R V I S Ã O

C O R R E N T E D E T O D O S O S S E R V I Ç O S D E N A T U -

R E Z A C O N T A B I L

L E I N º 8 4 2 d e 0 3 / 1 0 / 1 . 9 6 9 - S e c ç ã o 9 º - A r t . 1 4 - 1 5

D I V I S Ã O D E C O N T A B I L I D A D E E

O R Ç A M E N T O

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	D O T A Ç Õ E S		
F U N C .	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 6	3.0.0.0	<u>D E S P E S A S C O R R E N T E S</u>			
1 6	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
1 6	3.1.1.0	Pessoal		31.046,40	
1 6	3.1.2.0	Material de Consumo		500,00	
1 6	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.200,00	
1 6	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	32.946,40
		TOTAL GERAL			32.946,40

R E S U M O

Despesas Corentes:- 32.946,40 - 100,00 %

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
70	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
70	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
70	3.1.1.0	Pessoal			
70	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas:			
	01.03	Vencimentos	55.534,23		
	01.04	Salários de Contratados	27.519,48		
	01.08	13º Salário	2.293,29		
70	3.1.2.0	Material de Consumo			
70	3.1.2.7	Produtos de Laboratórios e Farmaceuticos	22.973,00		
10	3.2.0.0	Transferencias Correntes			
10	3.2.4.0	Juros			
13	3.2.4.1	Juros da Dívida Pública			
	01.00	Fundada Interna	43.000,00		
81	3.2.7.0	Diversas Transferencias Correntes			
81	3.2.7.6	Diversos			
		Programa de Formação do Patrimonio do Servi-			
		dor Público	15.600,00	166.920,00	
10	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
10	4.1.0.0	Investimentos			
10	4.1.1.0	Obras Públicas			
10	4.1.2.2.	Execução			
60	4.1.1.2	Inspetoria Municipal de Ensino	70.000,00		
67	4.1.1.2	Biblioteca Pública Municipal	350.000,00		
61	4.2.0.0	Inversoes Financeiras			
61	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis			
13	4.3.0.0	Aquisição do La Salle	120.000,00		
13	4.3.1.0	Transferencia de Capital			
13	4.3.1.1	Amortização			
	01.00	Amortização Dívida Pública			
		Fundada Interna			
		Banco do Brasil S/A - PASEP	73.080,00	613.080,00	780.000,00
					780.000,00

R E S U M O

Despesas Correntes :-	166.920,00	-	21,40	%
Despesas de Capital:-	613.080,00	-	78,60	%
	<u>780.000,00</u>	-	<u>100,00</u>	%

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Despesas Correntes :-	778.592,26	-	51,70	%
Despesas de Capital:-	727.395,50	-	48,30	%
	<u>1.505.988,46</u>	-	<u>100,00</u>	%

DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1.974.

COMPETÊNCIA - (Art. 22º e 23º da Lei nº 342, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 64º, do Decreto nº 54/70, - de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento de Fomento Agropecuário (DEFA), sob a responsabilidade do Diretor de Fomento Agropecuário, compete basicamente:

- incrementar, por todos os meios ao seu alcance, as atividades agrícolas e pecuárias do Município;
- estudar, projetar e executar planos de ação, com o fim de melhorar e aumentar a produção agrícola e pecuária do Município;
- promover a sistematização dos solos agrícolas, através do emprego da Patrulha Mecanizada;
- promover, direta ou indiretamente, a revenda de sementes, adubos e defensivos do solo, dando preferência, aos pequenos e médios produtores;
- pelitear a compra, venda, financiamento e distribuição de animais selecionados, para melhoria dos rebanhos;
- exercer a profilaxia e combate às doenças das plantações e animais;
- Promover a divulgação das técnicas de inseminação artificial;
- divulgar por todos os meios ao seu alcance, as modernas técnicas nos setores da agricultura e da pecuária;
- organizar patrulhas mecanizadas para auxiliar os lavradores no preparo de terras destinadas à cultura;
- desempenhar outras atribuições inerentes ao seu cargo, que lhe sejam cometidas pelo Prefeito;
- despachar diretamente com o Prefeito.

ESTRUTURA - (Art. 64º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Orgãos:

Divisão de Fomento Agrícola

Divisão de Fomento Pecuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

INCREMENTAR AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Seção 15ª - Art. 22-23-24

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3 9	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3 9	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3 9	3.1.1.0	Pessoal		109.485,14	
3 9	3.1.2.0	Material de Consumo		57.200,00	
3 9	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		35.000,00	
3 9	3.1.4.0	Encargos Diversos		16.200,00	217.885,14
		TOTAL GERAL.....			217.885,14

R E S U M O

Despesas Correntes:- 217.885,14 - 100,00 %

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1.974.

COMPETÊNCIA - (Art. 16º da Lei nº 942, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 31º, do Decreto nº 54/70 de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento de Obras e Viação (DOV), sob a responsabilidade do Diretor de Obras e Viação, compete - basicamente:

- promover a execução e conservação de obras municipais;
- promover o licenciamento e fiscalização de obras particulares;
- promover a abertura, pavimentação e conservação do logradouros públicos;
- promover o ajardinamento, a arborização e o embelezamento da cidade;
- promover a construção, pavimentação e conservação de estradas e caminhos;
- promover a manutenção de feiras e mercados;
- promover a limpeza pública e coleta de lixo;
- promover os serviços de iluminação pública;
- promover a manutenção do cemitério municipal;
- promover a execução e coordenação dos serviços industriais da Prefeitura;
- desempenhar outras atribuições inerentes ao seu cargo, que lhe sejam cometidas pelo Prefeito;
- despachar diretamente com o Prefeito.

ESTRUTURA - (Art. 32º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Órgãos:

Divisão Rodoviária Municipal

Seção de Estradas

Seção de Oficinas e Garagens

Seção Industrial

Divisão de Obras

Seção de Engenharia

Seção de Obras e Pavimentação

Seção de Fiscalização de Obras

Divisão de Serviços Urbanos

Setor de Limpeza Pública

Setor de Parques e Jardins

Setor de Iluminação Pública

Setor de Feiras e Mercados

Cemitério Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGÁS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

PROMOVER A EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO

DE OBRAS MUNICIPAIS

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
4 0	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
4 0	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
4 0	3.1.1.0	Pessoal		52.319,84	
4 0	3.1.2.0	Material de Consumo		7.200,00	
4 0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		7.500,00	
4 0	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	67.219,84
		TOTAL GERAL			67.219,84

R E S U M O

Despesas Correntes:- 67.219,84 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

EXECUTAR AS ATIVIDADES CONCERNENTES À ELABORAÇÃO
DE PROJÉTOS, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

LEI Nº. 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
4 2	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
4 2	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
4 2	3.1.1.0	Pessoal	348.808,09		
4 2	3.1.2.0	Material de Consumo	188.000,00		
4 2	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	51.000,00	587.808,09	
4 2	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4 2	4.1.0.0	Investimentos			
4 2	4.1.4.0	Material Permanente		3.000,00	590.808,09
		TOTAL GERAL			590.808,09

R E S U M O

Despesas Correntes :- 587.808,09 - 99,50 %
Despesas de Capital:- 3.000,00 - 0,50 %
590.808,09 - 100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

PROMOVER, PLANEJAR E FISCALIZAR

A REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

DIVISÃO DE OBRAS

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
4 0	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
4 0	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
4 0	3.1.1.0	Pessoal	307.917,83		
4 0	3.1.2.0	Material de Consumo	115.500,00		
4 0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000,00		
4 0	3.1.4.0	Encargos Diversos	200,00	443.617,83	
4 0	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4 0	4.1.0.0	Investimentos			
4 0	4.1.1.0	Obras Públicas		790.000,00	
9 4	4.2.0.0	Inversões Financeiras			
9 4	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		10.000,00	1.243.617,83
		TOTAL GERAL.....			1.243.617,83

R E S U M O

Despesas Correntes :- 443.617,83 - 35,60 %
Despesas de Capital:- 800.000,00 - 64,40 %
1.243.617,83 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES

PARTICULARES APROVADA PELA PREFEITURA E

DAS CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
4 0	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
4 0	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
4 0	3.1.1.0	Pessoal		55.091,52	
4 0	3.1.2.0	Material de Consumo		1.700,00	
4 0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		700,00	
4 0	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	57.691,52
					57.691,52

R E S U M O

Despesas Correntes:- 57.691,52 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DESENHO DE PLANTAS
E PROJETOS DA MUNICIPALIDADE

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
4 0	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
4 0	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
4 0	3.1.1.0	Pessoal	27.014,40		
4 0	3.1.2.0	Material de Consumo	4.500,00		
4 0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.200,00		
4 0	3.1.4.0	Encargos Diversos	200,00	32.914,40	
4 0	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4 0	4.1.0.0	Investimentos			
4 0	4.1.4.0	Material Permanente		5.500,00	38.414,40
		TOTAL GERAL.....			38.414,40

R E S U M O

Despesas Correntes :-	32.914,40	-	85,70	%
Despesas de Capital:-	5.500,00	-	14,30	%
	<u>38.414,40</u>		<u>100,00</u>	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO INDUSTRIAL

PROMOVER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO
DE TUBOS, GUIAS E OUTROS MATERIAIS CONGÊNERES

LEI Nº 842 de 03 /10/1.969 - Seção 10ª - Art. 16-17.

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
5 9	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
5 9	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
5 9	3.1.1.0	Pessoal		22.273,16	
5 9	3.1.2.0	Material de Consumo		46.200,00	
5 9	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.700,00	
5 9	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	70.373,16
		TOTAL GERAL.....			70.373,16

R E S U M O

Despesas Correntes:- 70.373,16 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

PROMOVER A EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E
CONTROLE DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S			Y
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
9 0	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
9 0	3.1.0.0	Despesas de Custeio				
9 0	3.1.1.0	Pessoal	35.884,80			
9 0	3.1.2.0	Material de Consumo	200,00			
9 0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	200,00			
9 0	3.1.4.0	Encargos Diversos	200,00	36.484,80		
9 0	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
9 0	4.1.0.0	Investimentos				
9 0	4.1.1.0	Obras Públicas		15.000,00	51.484,80	
		TOTAL GERAL.....			51.484,80	

R E S U M O

Despesas Correntes :-	36.484,80	-	69,80	%
Despesas de Capital:-	15.000,00	-	30,20	%
	<u>51.484,80</u>	-	<u>100,00</u>	<u>%</u>

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E V A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

PROMOVER O SERVIÇO DE LIMPEZA DA CIDADE

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
9 2	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
9 2	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
9 2	3.1.1.0	Pessoal	293.522,64		
9 2	3.1.2.0	Material de Consumo	57.000,00		
9 2	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.000,00	356.522,64	
9 2	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
9 2	4.1.0.0	Investimentos			
9 2	4.1.1.0	Material Permanente		5.000,00	361.522,64
		TOTAL GERAL.....			361.522,64

R E S U M O

Despesas Correntes :-	356.522,64	-	99,87	%
Despesas de Capital:-	5.000,00	-	0,13	%
	<u>361.522,64</u>	-	<u>100,00</u>	<u>%</u>

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

D E P A R T A M E N T O D E O B R A S E V I A Ç Ã O

C O N S E R V A Ç Ã O D E P R A Ç A S E J A R D I N S

B E M C O M O A A R B O R I Z A Ç Ã O D A C I D A D E

S E T O R D E P A R Q U E S E J A R D I N S

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	D O T A Ç Õ E S		
F U N C .	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
9 5	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
9 5	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
9 5	3.1.1.0	Pessoal		62.673,64	
9 5	3.1.2.0	Material de Consumo		13.000,00	
9 5	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		3.500,00	
9 5	3.1.4.0	Encargos Diversos		10.400,00	89.573,64
		TOTAL GERAL.....			89.573,64

R E S U M O

Despesas Correntes:- 89.573,64 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS

DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LEI Nº 842 de 03/10/1969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
9 3	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
9 3	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
9 3	3.1.1.0	Pessoal	16.342,00		
9 3	3.1.2.0	Material de Consumo	40.200,00		
9 3	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	260.200,00		
9 3	3.1.4.0	Encargos Diversos	200,00	316.942,00	
9 3	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
9 3	4.3.0.0	Transferencia de Capital			
9 3	4.3.3.0	Auxilio p/ Obras Públicas		60.000,00	376.942,00
		TOTAL GERAL.....			376.942,00

R E S U M O

Despesas Correntes :-	316.942,00	-	84,10 %
Despesas de Capital:-	60.000,00	-	15,90 %
	376.942,00	-	100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

SETOR DE FEIRAS E MERCADOS

SUPERVISIONAR E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO

DOS MERCADOS E FEIRAS DO MUNICÍPIO

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
9 6	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
9 6	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
9 6	3.1.1.0	Pessoal		5.340,21	
9 6	3.1.2.0	Material de Consumo		700,00	
9 6	3.1.4.0	Encargos Diversos		200,00	6.240,21
		TOTAL GERAL			6.240,21

R E S U M O

Despesas Correntes:- 6.240,21 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

D E P A R T A M E N T O D E O B R A S E V I A Ç Ã O

D E M I T É R I O M U N I C I P A L

M A N T E R O R E G I S T R O D E S E P U L T U R A S E

Q U A D R A S B E M C O M O T O D O R E S V I Ç O C O U R E L A T O

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 10ª - Art. 16-17

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	D O T A Ç Õ E S		
F U N C .	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
9 7	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
9 7	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
9 7	3.1.1.0	Pessoal		50.264,74	
9 7	3.1.2.0	Material de Consumo		20.000,00	
97	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		500,00	70.764,74
		TOTAL GERAL.....			70.764,74

R E S U M O

Despesas Correntes:- 70.164,74 - 100,00 %

D E P A R T A M E N T O D E O B R A S E V I A Ç Ã O

R E S U M O

Despesas Correntes :- 2.136.152,87 - 70,70 %

Despesas de Capital:- 888.500,00 - 29,30 %

3.024.652,87 - 100,00 %

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1.974.

COMPETÊNCIA - (Art. 13º e 20º, da Lei nº 342, de 3 de outubro de 1.969, reestruturado pelo Art. 19º, da Lei nº 913, de 26 de dezembro de 1.970, e Art. 49º e 59º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento de Serviços Sociais (DESS), sob a responsabilidade do Diretor de Serviços Sociais compete basicamente:

- promover as atividades relativas ao ensino primário;
- promover a elaboração e execução do Plano Municipal de Educação;
- promover a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de Ensino;
- promover a manutenção de bibliotecas públicas;
- promover a difusão cultural;
- promover a elaboração e execução de programas recreativos e desportivos;
- promover os serviços de assistência médico-social à população do Município;
- promover o atendimento de necessitados que se dirijam à Prefeitura em busca de ajuda;
- promover o encaminhamento a postos de saúde, hospitais e outros serviços assistenciais as pessoas que necessitem dessas providências;
- promover o levantamento de recursos da comunidade, que possam ser utilizados no socorro e assistência aos necessitados;
- promover e fiscalizar a aplicação das subvenções consignadas em orçamento, para entidades assistenciais;
- promover a inspeção de saúde dos servidores municipais, para efeito de posse, licenças e aposentadorias;
- promover os serviços de fiscalização sanitária de acordo com a legislação respectiva;
- promover a política habitacional de interesse social, ouvido o Prefeito e em convênio com entidades habitacionais, no que concerne a substituição de cortiços, favelas e matocas por núcleos residenciais, visando proporcionar aos seus moradores oportunidades de integração na vida social e econômica da comunidade;
- promover o estudo e aplicação dos métodos dos serviços sociais aos problemas sociais da comunidade - bem como colaborar com as entidades assistenciais existentes no Município em programas nesse sentido;
- desempenhar outras atribuições inerentes a seu cargo que lhe sejam determinadas pelo Prefeito;
- despachar diretamente com o Prefeito.

Continua. . .

ESTRUTURA - (Art. 49º e 59º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970, reestruturado pelo Art. 21º, -
§ 5, da Lei nº 913, de 26 de dezembro de 1.970).

Orgãos:

Setor de Ensino Primário

Setor de Merenda Escolar

Biblioteca Pública Municipal

Setor de Esportes e Recreação

Setor de Saúde e Assistência Social.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO SERVIÇOS SOCIAIS

GABINETE DO DIRETOR

PROMOVER AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENSINO

PRIMÁRIO E SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 11ª - Art. 18-19-20-21

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8 0	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
8 0	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
8 0	3.1.2.0	Material de Consumo		1.000,00	
8 0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		25.500,00	
8 0	3.1.4.0	Encargos Diversos		27.500,00	
8 0	3.2.0.0	Transferencias Correntes			
8 0	3.2.1.0	Subvenções Sociais		61.000,00	
8 2	3.2.3.0	Transferencia de Assist. e Prev. Social			
8 2	3.2.3.2	Pensionistas		1.200,00	116.200,00
		TOTAL GERAL.....			116.200,00
<u>R E S U M O</u>					
Despesas Correntes:- <u>116.200,00 - 100,00 %</u>					

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO SERVIÇOS SOCIAIS

PROMOVER OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 12ª - Art. 20-21

SETOR DE SAÚDE E ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
7 0	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
7 0	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
7 0	3.1.1.0	Pessoal	95.432,08		
7 0	3.1.2.0	Material de Consumo	35.500,00		
7 0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	14.200,00		
7 0	3.2.0.0	Transferências Correntes			
7 0	3.2.1.0	Subvenções Sociais	230.000,00		
8 2	3.2.3.0	Transfêrências de Assist. e Prev. Social			
8 2	3.2.3.1	Inativos	112.285,00		
83	3.2.3.3	Salário Família	132.148,80		
8 1	3.2.5.0	Contribuição Previdência Social			
8 1	3.2.5.1	Pessoal Efetivo	226.645,73		
8 1	3.2.5.2	Pessoal Contratado	539.824,08		
8 3	3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	72.000,00	1.458.035,69	
7 0	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
7 0	4.2.0.0	Inversões Financeiras		8.000,00	1.466.035,69
		TOTAL GERAL.....			<u>1.466.035,69</u>
<u>R E S U M O</u>					
Despesas Correntes :-		1.458.035,69	-	99,45	%
Despesas de Capital:-		<u>8.000,00</u>	-	<u>0,55</u>	%
		<u>1.466.035,69</u>	-	<u>100,00</u>	%

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO SERVIÇOS SOCIAIS

PROMOVER AS ATIVIDADES RELATIVAS

SETOR ENSINO PRIMÁRIO

AO ENSINO PRIMÁRIO

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 11ª - Art. 18-19

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
6 1	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
6 1	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
6 1	3.1.1.0	Pessoal	1.231.138,80		
6 1	3.1.2.0	Material de Consumo	24.200,00		
6 1	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.500,00		
6 1	3.1.4.0	Encargos Diversos	35.000,00		
6 1	3.2.0.0	Transferencias Correntes			
6 1	3.2.1.0	Subvenções Sociais	142.152,00	1.436.990,80	
6 1	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
6 1	4.1.0.0	Investimentos			
6 1	4.1.1.0	Obras Públicas	50.000,00		
6 1	4.1.4.0	Material Permanente	13.000,00		
6 1	4.2.0.0	Inversões Financeiras	100.000,00	163.000,00	1.599.990,80
		TOTAL GERAL			1.599.990,80
<u>R E S U M O</u>					
Despesas Correntes :-			1.436.990,80 -	89,88 %	
Despesas de Capital:-			<u>163.000,00 -</u>	<u>10,12 %</u>	
			<u>1.599.990,80 -</u>	<u>100,00 %</u>	

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO SERVIÇOS SOCIAIS

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

PROMOVER A AQUISIÇÃO, REGISTROS, CATALOGAÇÃO, CLAS-
SIFICAÇÃO, GUARDA, CONSERVAÇÃO DE LIVROS, FOLHETOS ETC.

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 11ª - Art. 18-19

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
6 7	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
6 7	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
6 7	3.1.1.0	Pessoal	32.828,52		
6 7	3.1.2.0	Material de Consumo	700,00		
6 7	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.500,00		
6 7	3.1.4.0	Encargos Diversos	4.700,00	39.728,52	
6 7	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
6 7	4.1.0.0	Investimentos			
6 7	4.1.1.0	Obras Públicas	200.000,00		
6 7	4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00	205.000,00	244.728,52
		TOTAL GERAL.....			244.728,52

R E S U M O

Despesas Correntes :- 39.728,52 - 16,30 %
Despesas de Capital:- 205.000,00 - 83,70 %
244.728,52 - 100,00 %

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO SERVIÇOS SOCIAIS

SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO

ORGANIZAR, EXECUTAR E DEFUNDIR AS PRATICAS ESPORTIVAS

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 11ª - Art. 18-19

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
6 6	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
6 6	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
6 6	3.1.1.0	Pessoal	144.529,74		
6 6	3.1.2.0	Material de Consumo	8.500,00		
6 6	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	17.500,00		
6 6	3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000,00		
6 6	3.2.0.0	Transferencias Correntes			
6 6	3.2.1.0	Subvenções Sociais	15.000,00	215.529,74	
6 6	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
6 6	4.1.0.0	Investimentos			
6 6	4.1.1.0	Obras Publicas		50.000,00	265.529,74
		TOTAL GERAL			265.529,74

R E S U M O

Despesas Correntes :-	215.529,74	-	81,15	%
Despesas de Capital:-	50.000,00	-	18,85	%
	<u>265.529,74</u>	-	<u>100,00</u>	%

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P O N G A S

E S T A D O D O P A R A N Á

DEPARTAMENTO SERVIÇOS SOCIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

SETOR MERENDA ESCOLAR

NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

LEI Nº 842 de 03/10/1.969 - Secção 11ª - Art. 18-19

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNC.	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
6 1	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
6 1	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
6 1	3.1.1.0	Pessoal	9.072,00		
6 1	3.1.2.0	Material de Consumo	1.500,00		
6 1	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	500,00		
6 1	3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	12.072,00	
6 1	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
6 1	4.1.0.0	Investimentos			
6 1	4.1.4.0	Material Permanente		800,00	12.872,00
		TOTAL GERAL			12.872,00

R E S U M O

Despesas Correntes :-	12.072,00	-	94,00	%
Despesas de Capital:-	800,00	-	6,00	%
	<u>12.872,00</u>	-	<u>100,00</u>	%

DEPARTAMENTO SERVIÇOS SOCIAIS

Despesas Correntes :-	3.278.556,75	-	86,98	%
Despesas de Capital:-	426.800,00	-	13,02	%
	<u>3.705.356,75</u>	-	<u>100,00</u>	%

O R Ç A M E N T O

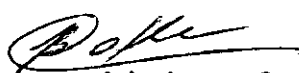
Despesas Correntes :-	7.377.704,50	-	77,66	%
Despesas de Capital:-	2.122.295,50	-	22,34	%
TOTAL GERAL	<u>9.500.000,00</u>	-	<u>100,00</u>	%

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

Lei nº 679 de 31/10/1966, concede à Companhia de Desenvolvimento de Arapongas " C O D A R ", a exploração / dos serviços de água e da remoção dos esgotos sanitários / do município, bem como a administração do Fundo Municipal- de Saneamento F.M.S., criado pela lei 678 de 31/10/1966.

Arapongas, 25 de julho 1973


Dr. José Emmanuel de Barros Cotta
- Diretor Presidente -

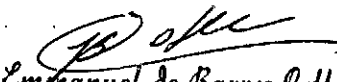

JOSE MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 11.603 - C I C 152169559

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS	TOTAL
1.0.0.0.0.	RECEITAS CORRENTES		
1.4.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.4.3.0.0.	Auxílios e / ou Contribuições		
	Auxílios e / ou Contribuições dos Municípios	130.000,00	130.000,00
TOTAL DA RECEITA			130.000,00

Arapongas, 25 de julho de 1973


Dr. José Emmanuel de Barros Cotta
- Diretor Presidente -

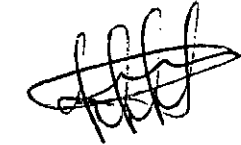

JOSÉ MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 11.603 - C1C 152169659

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

C O D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA NOS TRES EXERCICIOS ANTE- RIORES A 1.973			Receita Prevista p/corrente exer- cicio	Receita Previs- ta p/exercicio de 1.974
		1.970	1.971	1.972	1973	1.974
1.0.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.4.0.0.0	Transferencias correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	130.000,00
2.0.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
2.5.0.0.0	Transferencias de capital	128.331.91	213.765.26	87.199.97	240.000,00	
	Receita extra-orçamentaria	-0-	5.040.00	-0-	-0-	
	..					
	TOTAL GERAL	128.331.91	218.805.26	87.199.97	240.000,00	130.000,00

Arapongas, 25 de julho 1973

Dr. José Emmanuel de Barros Cotta
- Diretor Presidente -

JOSE MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 11.603 - CFC 152153359

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

C O D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.4.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.4.3.00	PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
1.4.3.300	Auxilio e/ou contribuições dos Municipios	Lei nº 678/66 de: 31/10 /68

Arapongas, 25 de julho 1973


Dr. José Emmanuel de Barros Cetta
- Diretor Presidente -


JOSE MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 11.603 - C.T.C. 1521355.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESAS

POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS	Cr\$	Cr\$
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
TRANSFERENCIAS CORRENTE		130.000,00	FUNÇÕES		
			7 - saúde		130.000,00
TOTAL GERAL.....		130.000,00	TOTAL GERAL.....		130.000,00

Arapongas , 25 de julho de 1973


Dr. José Emmanuel de Barros Cotta
- Diretor Presidente -


JOSÉ MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 11.603 - C I C 152169659

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei nº 4320 - art. 2º 1º Inciso II

PARCELAS	Cr\$	Cr\$	PARCELAS	Cr\$ _y	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>	130.000,00	130 000,00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	2.000,00	2.000,00
			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
			<u>INVESTIMENTOS</u>		
			Moveis, maquinas e aparelhos		
			de uso comum	2.207.52	2.207.52
			<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>		
			Amortização da dívida ativa	125.792.48	125.792. 48
TOTAL.....		130.000,00	TOTAL		130.000,00

R E S U M O

RECEITAS	%	DESPESAS	%
Receitas correntes	130.000,00 100%	Despesas correntes	2.000,00 1,53%
		Despesas de capital	128.00000 98.42%
	130.000,00 100%		130.000,00 100,00%

Dr. José Emmanuel de Barros Cetta
Diretor Presidente

Arapongas, 25 de julho 1973

JOSE MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 11.603 - C I C 152163659

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DESPESA

Lei nº 4320 - Art. 22. Inciso III, letras "a", "c" e "j"

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS		
		REALIZADA EM: 1.972	FIXADA EM: 2.973	PREVISTA PARA: 1.974
7	SAÚDE	22.922,77	240.000,00	130.000,00
	TOTAIS.....	22.922,77	240.000,00	130.000,00

Arapongas, 25 de julho 1973

Dr. José Emmanuel de Barros Colla
Presidente

José Morelli
JOSÉ MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 11.603 - CFC 152169659

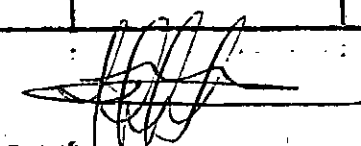
FUND MUNICIPAL DE SANEAMENTO
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

Anexo-2

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		sub.total	total
Local	GERAL		Cr\$	Cr\$		
1 1a		<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>				
	4.0.0.0.77	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.3.0.0.77	<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>				
	4.3.1.0.77	<u>AMORTIZAÇÕES</u>				
	4.3.1.1.77	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
		03.00-Diversos		125.792,48		
		<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>				
	3.0.0.0.77	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0.77	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	3.1.2.0.77	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.6.77	Material de expediente	1.500,00			
	3.1.2.9.77	Materiais diversos	500,00	2.000,00		
	4.0.0.0.77	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0.77	<u>INVESTIMENTOS</u>				
	4.1.4.0.77	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>				
	4.1.4.3.77	Móveis, máquinas e utensílios de uso comum		2.207,52	130.000,00	130.000,00

Arapongas, 25 de julho de 1973

Dr. José Emmanuel de Barros Cella
 - Diretor Presidente -


JOSÉ MORELLI
 Técnico em Contabilidade
 CRC Pr. 11.603 - C.I.C. 152168659

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

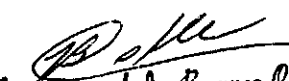
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	4.3.1.0	Amortização			125.792.48
TOTAL GERAL					125.792.48

R E S U M O

DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$ 125.792.48 - 100%

TOTAL GERAL.....Cr\$ 125.792.48 100%


Dr. José Emmanuel de Barros Cotta
Diretor Presidente

Arapongas, 25 de julho 1973


JOSE MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 11.603 - C I C 152168659

FUND MUNICIPAL DE SA EAMENTO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

VISAR PROMOVER A SUPERVISÃO CORRENTE DE TODOS OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTABIL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO			
	3.1.2.0	Material de consumo			2.000,00
	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE			
	4.1.4.3	Moveis, maquinas, aparelhos e utensilios de uso comum.			2.207,52
		TOTAL GERAL.			Cr\$ 4.207,52

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES Cr\$ 2.000,00 - 47,53%

DESPESAS DE CAPITAL. Cr\$ 2.207,52 - 52,47%

Cr\$ 4.207,52 -100,00%

Dr. José Emmanuel de Barros Cella
Diretor Presidente

Arapongas, 25 de julho 1973

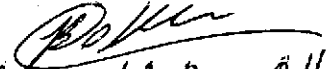
JOSÉ MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 11.602 - C. C. 152163852

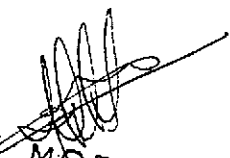
F U N D O M U N I C I P A L D E
S A N E A M E N T O

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELA UNIDADE ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESA DE CAPITAL				TOTAL GERAL	
	CUSTEIO	TRANSF; COREN?	TOTAL	INV.	INV. Finac,	TRANSF. CAP	T O T A L		
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.000,00	-0-	2.000,00	2.207.52	-0-	125.792.48	128.000,00	130.000,00	100%
	2.000,00	-0-	2.000,00	2.207.52	-0-	125.792.48	128.000,00	130.000,00	100%

Arapongas, 25 de julho 1973


Dr. José Emmanuel de Barros Cotta
- Diretor Presidente -


JOSÉ MORELLI
Técnico em Contabilidade
CRC Pr. 71.603 - C.T.C. 152168653

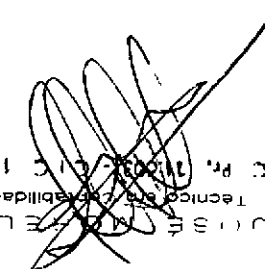
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

60

FUNÇÕES E SUB. FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	T O T A L	INVEST.	INV. FINANC.	TRANSF. CAPITAL	T O T A L	
7- SAUDE 7- Saneamento	2.000,00	-0-	2.000,00	2.207.52	-0-	125.792.48	128.000,00	130.000,00
S O M A	2.000,00	-0-	2.000,00	2.207.52	-0-	125.792.48	128.000,00	130.000,00

Arapongas, 25 de julho 1973


Dr. José Emmanuel de Barros Colla
- Diretor Presidente -


JOSÉ MANOEL
Técnico de Contabilidade
CRC PA. 118659-152168659



ANO DE 19 73

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O

Nº 127 / 73

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO

DE 1.974

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

R E S O L U Ç Ã O N.º 1 2 7 / 7 3

SÚMULA :- Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1.974.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 21-24-28/08/1973, APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Arapongas, para o exercício de 1.974, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, que estima a receita e fixa a despesa, em R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante transferência de verba consignada no Orçamento Geral do Município a saber:-

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
Transferências Correntes	120.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
Transferências de Capital	20.000,00
TOTAL	140.000,00
	=====

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do anexo nº 5, conforme o seguinte desdobramento:-

Governo e Administração Geral	135.944,80
Bem-Estar Social	4.055,20
TOTAL	140.000,00
	=====

Artigo 4º - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

a)- abrir créditos Adicionais Suplementares até 50% (cinquenta por cento), das dotações orçamentárias referentes às despesas de Custeio, Investimentos, Inversões Financeiras, desde que os mesmos estejam de acordo com as Leis Municipais e que hajam os recursos disponíveis na forma dos itens I, II e III do parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.974, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1.973.


DIRCEU MARINO
1º Secretário

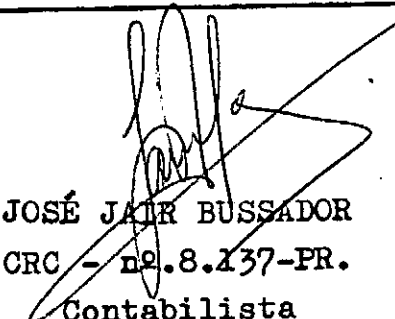

ISMAEL TIBILETTI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

R E C E I T A	¢ \$	D E S P E S A	¢ \$	¢ \$
<u>ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>ORÇAMENTÁRIA</u>		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		
Transferências Correntes	120.000,00	0 - Governo e Administração Geral	135.944,80	
RECEITAS DE CAPITAL		8 - Bem-Estar Social	4.055,20	140.000,00
Transferências de Capital	20.000,00			
TOTAL	140.000,00	TOTAL		140.000,00
	-----			-----


 JOSÉ JAIR BUSSADOR
 CRC - nº.8.437-PR.
 Contabilista


 DIRCEU MARINO
 1º Secretário


 ISMAEL TIBILETTI
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

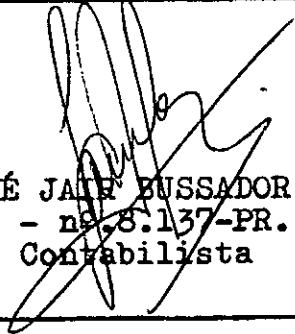
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1

REC E I T A	Cr \$	D E S P E S A	Cr \$	Cr \$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Transferências Correntes	120.000,00	Despesas de Custeio	115.944,80	
		Transferências Correntes	4.055,20	120.000,00
Soma	120.000,00	Soma		120.000,00
	=====			=====
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Transferências de Capital	20.000,00	Investimentos		20.000,00
Soma	20.000,00	Soma		20.000,00
	=====			=====

R E S U M O

Receitas Correntes	120.000,00	85,71 %	Despesas Correntes	120.000,00	85,71 %
Receitas de Capital	20.000,00	14,29 %	Despesas de Capital	20.000,00	14,29 %
TOTAL	140.000,00	100,00 %	TOTAL	140.000,00	100,00 %
	=====			=====	


JOSÉ JAIR BUSSADOR
CRC - nº.8.137-PR.
Contabilista


DIRCEU MARINO
1º Secretário


ISMAEL TIBILETTI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Especificação da Receita	Realizada em 1.970	Realizada em 1.971	Realizada em 1972	Prevista para 1973	Prevista para 1974
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Transferências Correntes	23.814,71	48.310,91	60.000,00	105.000,00	120.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
Transferências de Capital	.-	.-	.-	15.000,00	20.000,00
TOTAL	23.814,71	48.310,91	60.000,00	120.000,00	140.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Discriminação da Despesa por Funções	Realizada em 1.972	Fixada para 1.973	Prevista para 1.974
0 - Governo e Administração Geral	57.671,57	117.251,20	135.944,80
8 - Bem-Estar Social	2.328,43	2.748,80	4.055,20
T O T A L	60.000,00	120.000,00	140.000,00
=====			

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

C Ó D I G O S		Especificação da Receita	P A R C E L A S		TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
1	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	1.4.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
		Prefeitura Municipal de Arapongas		120.000,00	
2	2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
	2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	2.5.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
		Prefeitura Municipal de Arapongas		20.000,00	140.000,00
		T O T A L			140.000,00
=====					
R E S U M O					
		Receitas Correntes	120.000,00	85,71 %	
		Receitas de Capital	20.000,00	14,29 %	
		T O T A L	140.000,00	100,00 %	
=====					

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ATIVIDADE POR CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO DE DESPESA

FUNÇÃO:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO PRESIDENTE

PROGRAMA:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

ATIVIDADE:

SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA

C Ó D I G O S		Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL
Funcional	Geral		Cr\$	Cr\$	
00	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
00	3.1.2.0	Material de Consumo	2.000,00		
00	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.000,00		
00	3.1.4.0	Encargos Diversos	7.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L			20.000,00
					=====

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ATIVIDADE ECONÔMICA POR CATEGORIA E ELEMENTO DE DESPESA

FUNÇÃO:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA DA CÂMARA

ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE SECRETARIA

C Ó D I G O S		Especificação da Despesa	P A R C E L A S		Total
Funcional	Geral		Cr\$	Cr\$	
00	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
00	3.1.1.0	Pessoal	32.099,33		
00	3.1.2.0	Material de Consumo	11.000,00		
00	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	16.500,00		
00	3.1.4.0	Encargos Diversos	1.400,67	61.000,00	
00	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
00	4.1.4.0	Material Permanente		14.000,00	75.000,00
		T O T A L			75.000,00
					=====

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ATIVIDADE POR CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO DE DESPESA

FUNÇÃO:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

UNIDADE EXECUTORA:

SERV. DE CONTABILIDADE E FISC. ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

C Ó D I G O S		Especificação da Despesa	P A R C E L A S		Total
Funcional	Geral		Cr\$	Cr\$	
00	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
00	3.1.1.0	Pessoal	23.964,62		
00	3.1.2.0	Material de Consumo	4.000,00		
00	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.000,00		
00	3.1.4.0	Encargos Diversos	980,18	34.944,80	
00	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
83	3.2.3.0	Transfer. de Assist. e Prev. Social	1.555,20		
81	3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	2.500,00	4.055,20	
00	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
00	4.1.4.0	Material Permanente		6.000,00	45.000,00
		T O T A L			45.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGOS		Especificação da Despesa	PARCELAS		Sub-Total	Total
Local	Geral		G\$	G\$		
1 1a		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-LEGISLATIVO				
		CÂMARA MUNICIPAL				
		GABINETE DO PRESIDENTE				
	3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.2.00	Material de Expediente	1.000,00			
	3.1.2.4.00	Materiais Diversos	1.000,00	2.000,00		
	3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.1.00	Comunicações e Transportes	6.000,00			
	3.1.3.3.00	Publicações, Div. e As. Períod.	4.000,00			
	3.1.3.5.00	Serviços Diversos	1.000,00	11.000,00		
	3.1.4.0.00	ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.1.00	Despesas miúdas de prto.pgto.	500,00			
	3.1.4.2.00	Exposições, Congr. e Confer.	2.000,00			
	3.1.4.3.00	Festiv. e Ativ. Culturais	2.000,00			
	3.1.4.4.00	Recepç., hosped. e homenagens	2.000,00			
	3.1.4.5.00	Outros encargos	500,00	7.000,00	20.000,00	
1b		SECRETARIA DA CÂMARA				
	3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0.00	PESSOAL				
	3.1.1.1.00	Pessoal Civil				
		01.00 - Vencim. e vant. fixas:				
		01.01 - Vencimentos	22.809,60			
		01.02 - Gratif. de função	4.147,20			
		01.03 - Grat. Adic. p/Tempo Serv.	3.691,01			
		02.00 - Desp. Var. c/ Pessoal Civ.				
		02.01 - Grat. p/Prest. Serv. Extr.	1.451,52	32.099,33		
	3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.1.00	Mater. e aces. elétricos	3.000,00			
	3.1.2.2.00	Material de Expediente	6.000,00			
	3.1.2.3.00	Mater. de Limp. e desinfecção	1.000,00			
	3.1.2.4.00	Materiais diversos	1.000,00	11.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGOS		Especificação da Despesa	PARCELAS		Sub-Total	Total
Local	Geral		Gr	Gr		
1c	3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.1.00	Comunicações e Transportes	3.000,00			
	3.1.3.2.00	Conserv. e adapt. bens de capital	3.000,00			
	3.1.3.3.00	Public., div. e assin. periódicos	4.000,00			
	3.1.3.4.00	Serviços técnicos	6.000,00			
	3.1.3.5.00	Serviços Diversos	500,00	16.500,00		
	3.1.4.0.00	ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.1.00	Despesas miúdas de prto. pagamento	1.000,00			
	3.1.4.5.00	Outros encargos	400,67	1.400,67		
	4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0.00	MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.1.00	Mater.Bibl., filmes e discos	2.000,00			
	4.1.4.2.00	Móveis, maq. e utensílios de uso, digo, apar. e utensílios de uso comum	10.000,00			
	4.1.4.3.00	Materiais diversos	2.000,00	14.000,00	75.000,00	
		SERV. DE CONTABILIDADE E FISC. ORÇAMENT.				
	3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0.00	PESSOAL				
	3.1.1.1.00	Pessoal Civil				
		01.00 - Vencim. e vantagens fixas:				
		01.01 - Vencimentos	18.455,04			
		01.02 - Gratificação de função	3.110,40			
		01.03 - Grat.adic.p/tempo Serviço	922,75			
		01.04 - Outras vantagens	1.476,43	23.964,62		
	3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.2.00	Material de Expediente	3.000,00			
	3.1.2.4.00	Materiais diversos	1.000,00	4.000,00		
	3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.1.00	Comunicações e Transportes	2.000,00			
	3.1.3.2.00	Conserv. e adapt. de bens de capital	1.000,00			
	3.1.3.3.00	Public., divulg. e assin. periódicos	2.500,00			
	3.1.3.5.00	Serviços diversos	500,00	6.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

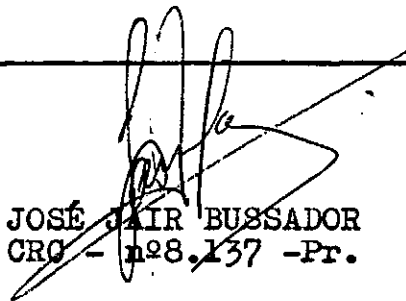
Estado do Paraná

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGOS		Especificação da Despesa	PARCELAS		Sub-Total	Total
Local	Geral		Cr\$	Cr\$		
	3.1.4.0.00	ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.1.00	Despesas miúdas de pronto pagto.	500,00			
	3.1.4.5.00	Outros encargos	480,18	980,18		
	3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.3.0.00	TRANSFER. DE ASSIST.E PREV.SOCIAL				
	3.2.3.3.83	Salário Família				
		01.00 - Pessoal Civil		1.555,20		
	3.2.5.0.81	CONTRIBUIÇÃO DE PREV. SOCIAL				
	3.2.5.1.81	Pessoal Efetivo				
		01.00 - I.N.P.S.		2.500,00		
	4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0.00	MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.2.00	Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum		6.000,00	45.000,00	140.000,00
TOTAL GERAL						140.000,00

R E S U M ODespesas Correntes
Despesas de Capital120.000,00 85,71 %
20.000,00 14,29 %

Total

140.000,00 100,00 %
=====


JOSÉ JAIR BUSSADOR
CRG - nº8.137 -Pr.



DIRCEU MARINO
1º Secretário



ISMAEL TIBILETTI
Presidente da Câmara

Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 6

Funções e Sub-Funções	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		Total
	Custeio	Transfer. Correntes	Total	Investi- mentos	Total	
Ø - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL						
0 - Adm. Superior - Legislativo	115.944,80	--	115.944,80	20.000,00	20.000,00	135.944,80
8 - BEM-ESTAR SOCIAL						
1 - Previdência Social	--	2.500,00	2.500,00	--	--	2.500,00
3 - Assistência Social	--	1.555,20	1.555,20	--	--	1.555,20
SOMA	--	4.055,20	4.055,20	--	--	4.055,20
TOTAL GERAL	115.944,80	4.055,20	120.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00
	=====					

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

Anexo 7

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Governo e A dministr.Ger.	Bem-Estar Social	TOTAL	%
<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
Pessoal	56.063,95	--	56.063,95	
Material de Consumo	17.000,00	--	17.000,00	
Serviços de Terceiros	33.500,00	--	33.500,00	
Encargos Diversos	9.380,85	--	9.380,85	
SOMA	115.944,80	--	115.944,80	82,82
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
Transferência de Assistência e Previdência Social	--	1.555,20	1.555,20	
Contribuição de Previdência Social	--	2.500,00	2.500,00	
SOMA	--	4.055,20	4.055,20	2,89
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	115.944,80	4.055,20	120.000,00	85,71
<u>DESPESAS DECAPITAL</u>				
<u>INVESTIMENTOS</u>				
Material Permanente	20.000,00	--	20.000,00	
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	--	20.000,00	14,29
TOTAL GERAL	135.944,80	4.055,20	140.000,00	100,00
=====				

Estado do Paraná

Anexo 8

Unidades Orçamentárias	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	%
	Dusteio	Transfer. Correntes	Total	Investi- mentos	Total		
<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR -LEGIS-</u> <u>LATIVO</u>							
<u>1 - CÂMARA MUNICIPAL</u>							
1a - Gabinete do Presidente	20.000,00	--	20.000,00	--	--	20.000,00	14,29
1b - Secretaria da Câmara	61.000,00	--	61.000,00	14.000,00	14.000,00	75.000,00	53,57
1c - Serv. de Cont.e Fisc. Orç.	34.944,80	4.055,20	39.000,00	6.000,00	6.000,00	45.000,00	32,14
 TOTAL GERAL	 115.944,80	 4.055,20	 120.000,00	 20.000,00	 20.000,00	 140.000,00	 100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

Anexo 9

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Governo e Admi nistr. Geral	Bem-Estar Social	Total Geral
<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO</u>			
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
Gabinete do Presidente	20.000,00	--	20.000,00
Secretaria da Câmara	75.000,00	--	75.000,00
Serv. de Contabilidade e Fisc. Orçamentária	40.944,80	4.055,20	45.000,00
TOTAL	135.944,80	4.055,20	140.000,00



Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas

CURSOS:

MATEMÁTICA - QUÍMICA - CIÊNCIAS SOCIAIS
LETRAS ANGLO-PORTUGUESAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

Rua das Garças, 290 - Cx Postal, 560 - Fone, 52-0533 - ARAPONGAS - Pr.

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 71.360, DE 13-11-72

MENSAGEM Nº01/73

Senhor Prefeito:

Em cumprimento às determinações legais, encaminhamos à consideração de Vossa Excelência a proposta orçamentária desta Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para o exercício de 1.974.

Julgamos oportuno, aproveitando o ensejo, - relatar a Vossa Excelência, sucintamente, as dificuldades enfrentadas por essa entidade.

I

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, estamos atados a uma peça orçamentária que não satisfaz as reais necessidades desta Instituição, pois é a mesma que vigia em 1.972.

Nossa proposta orçamentária para 1.973 não/ foi aprovada pela Colenda Câmara Municipal de Vereadores, permanecendo a do exercício anterior.

II

Continuamos enfrentando problemas financeiros, o que não nos permite partir para uma real consolidação de nossa Escola, no campo pedagógico, como seria nossa intenção.

Seguindo os ensinamentos emanados dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, as entidades de ensino superior/ devem dedicar-se à formação de núcleos de pesquisas e centros de aperfeiçoamento, funcionando paralelamente aos cursos de graduação.

Para isso, necessitamos de laboratórios em diversos setores, além dos já existentes. Só a título exemplificativo, ousamos dizer da necessidade de um laboratório de línguas, para o Curso de Letras Anglo-Portuguêsas e um de estatística, para o Curso de - Ciências Sociais.

Continua...



CURSOS:

MATEMÁTICA - QUÍMICA - CIÊNCIAS SOCIAIS
LETRAS ANGLO-PORTUGUESAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

Rua das Garças, 290 - Cx Postal, 560 - Fone, 52-0533 - ARAPONGAS - Pr.

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 71.360, DE 13-11-72

Fls. II

Voltamos a estes assuntos, já objetos de mensagem anterior, pois acreditamos na auto-suficiência dos mesmos, prestando serviços à comunidade e a outras Escolas da região.

III

Com a arrecadação de mensalidades e taxas, - de nossos acadêmicos, conseguimos manter, razoavelmente em dia, o pagamento de nosso corpo docente e pessoal administrativo.

Essa pontualidade faz com que a Faculdade de Filosofia de Arapongas, figure em plano de destaque, junto às demais instituições de ensino da região.

Não afirmamos este fato para nosso orgulho pessoal, mas sim para evidenciar ao ilustre Prefeito que, quanto mais nome e destaque tiver nossa Escola, maior número de candidatos aos diversos cursos, teremos.

Por esta razão, interessa-nos manter bem alto o conceito desta Faculdade.

IV

Esperamos ter uma melhora em nosso setor financeiro, com a consolidação do Curso de Educação Física, que entra em seu III período de funcionamento.

Este curso, acreditamos, será auto-suficiente, auxiliando, inclusive, na cobertura de despesas gerais desta Entidade.

Mas, para que apresente resultado positivo palpável, deve-se deixar transcorrer a fase de implantação, que ainda vive, e a entrada em funcionamento de laboratórios, com todos seus equipamentos adquiridos.

Ainda nos ressentimos dos gastos realizados para a criação desse Curso, com a aquisição de material especializado, material de laboratório, destinado às cadeiras médicas e livros específicos, destinados a ampliar o acervo da Biblioteca que, mesmo assim, ainda se apresenta insuficiente para atender a demanda de consultas.

Continua...



Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas

CURSOS:

MATEMÁTICA - QUÍMICA - CIÊNCIAS SOCIAIS
LETRAS ANGLO-PORTUGUESAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

Rua das Garças, 290 - Cx Postal, 560 - Fone, 52-0533 - ARAPONGAS - Pr.

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 71.360, DE 13-11-72

V

Fator de intensa preocupação de nossa parte, é o relacionado com as dívidas da Fundação, junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

Esclarecemos que o débito da entidade, para com os encargos sociais, refere-se aos exercícios de 1.968 à 1.971, - pois, a partir de dezembro de 1.971, quando assumimos esta direção, até esta data, providenciámos os competentes recolhimentos religiosamente/ em dia.

Estamos procurando, com inspetores do INPS,/ encontrar uma forma de solucionar este problema, quitando os débitos - vencidos.

VI

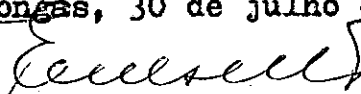
Finalmente, Senhor Prefeito, ao encaminhar--mos esta proposta orçamentária, aprovada pelo Conselho de Administra--ção desta Fundação, em reunião realizada à 08 do corrente mes, rogamos a estreita colaboração do Município, para que esta Faculdade possa se manter no alto conceito em que se encontra.

Reputamos fundamental seja organizado um es--quema de pagamento mensal, capaz de assegurar a paz e tranquilidade - aos nossos corpos docente, discente e administrativo, necessário ao - bom funcionamento de uma Escola Superior.

Confiamos no alto espírito de homem público, do qual Vossa Excelência encontra-se revestido, proporcionando condi--ções a que esta Fundação Faculdade alcance seus objetivos, colaborando no processo de desenvolvimento de nosso País.

Ao ensejo, renovamos-lhe nossos protestos de estima e elevada consideração.

Arapongas, 30 de julho de 1.973.


Prof. ERVINO NESELLO
Diretor

D/APTO.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAPONGAS

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

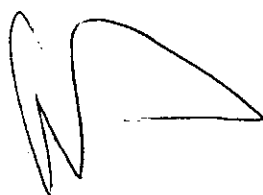
R E C E I T A		Cr\$	D E S P E S A		Cr\$
<u>ORÇAMENTARIA</u>			<u>ORÇAMENTÁRIA</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>FUNÇÕES</u>		
Receita Tributária		2.006.350,00	Governo e Administração Geral		587.719,00
Transferências Correntes		50.000,00	Administração Financeira		62.267,00
Receitas Diversas		12.000,00	Educação e Cultura		1.418.364,00
TOTAL		2.068.350,00	TOTAL		2.068.350,00

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAPONGAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

anexo 1

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	2.006.350,00		Despesas de Custeio	1.557.547,00	
Transf. Correntes	50.000,00		Transf. Correntes	<u>385.803,00</u>	1.943.350,00
Receitas Diversas	<u>12.000,00</u>	<u>2.068.350,00</u>	SUPERAVIT ORÇAM. CORRENTE		<u>125.000,00</u>
SOMA		2.068.350,00	SOMA		2.068.350,00
 SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		<u>125.000,00</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		<u>125.000,00</u>
SOMA		125.000,00	Investimentos		<u>125.000,00</u>
			SOMA		125.000,00



R E S U M O	Cr\$ RECEITAS	Cr\$ DESPESAS
Receitas Correntes	2.068.350,00	
Despesas Correntes		1.943.350,00
Despesas de Capital		<u>125.000,00</u>
SOMA	<u>2.068.350,00</u>	2.068.350,00

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAPONGAS

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORÇÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A C O E S		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>			
3.0.0.0.60	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.60	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0.60	Pessoal	134.100,00		
3.1.3.0.60	Serviços de Terceiros	35.000,00		
3.1.4.0.60	Encargos Diversos	60.000,00	229.100,00	
3.2.0.0.60	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0.60	<u>CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.5.2.60	Pessoal Contratado		35.488,00	264.588,00
	<u>SECRETARIA</u>			
3.0.0.0.60	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.60	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0.60	Pessoal	178.677,00		
3.1.2.0.60	Material de Consumo	36.000,00		
3.1.3.0.60	Serviços de Terceiros	10.000,00		
3.1.4.0.60	Encargos Diversos	4.000,00	228.677,00	
3.2.0.0.60	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0.60	<u>CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.5.2.60	Pessoal Contratado		64.454,00	
4.0.0.0.60	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.60	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.60	Material Permanente		30.000,00	323.131,00
	<u>CORPO DOCENTE FILOSOFIA</u>			
3.0.0.0.64	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.64	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0.64	Pessoal	627.907,00		
3.1.2.0.64	Material de Consumo	500,00	628.407,00	

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAPONGAS

QUADRO DAS DOTACÕES POR ORÇÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>			
3.0.0.0.02	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.02	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0.02	Pessoal	134.100,00		
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros	35.000,00		
3.1.4.0.02	Encargos diversos	60.000,00	229.100,00	
3.2.0.0.02	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0.02	<u>CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.5.2.02	Pessoal Contratado		35.488,00	264.588,00
	<u>SECRETARIA</u>			
3.0.0.0.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.05	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0.05	Pessoal	178.677,00		
3.1.2.0.05	Material de Consumo	36.000,00		
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	10.000,00		
3.1.4.0.05	Encargos diversos	4.000,00	228.677,00	
3.2.0.0.05	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0.05	<u>CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.5.2.05	Pessoal Contratado		64.454,00	
4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.05	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.05	Material Permanente		30.000,00	323.131,00
	<u>CORPO DOCENTE FILOSOFIA</u>			
3.0.0.0.64	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.64	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0.64	Pessoal	627.907,00		
3.1.2.0.64	Material de Consumo	500,00	628.407,00	

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAÇÓJAS

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>CORPO DOCENTE FILOSOFIA</u>			
3.2.0.0.64	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRELADAS</u>			
3.2.5.0.64	<u>CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.5.2.64	Pessoal contratado		166.153,00	794.560,00
	<u>CONFIABILIDADE E RESCUE</u>			
3.0.0.0.11	<u>DEBITAS CORRELADAS</u>			
3.1.0.0.11	<u>DEBITAS DE GOVERNO</u>			
3.1.1.0.11	Pessoal	47.655,00		
3.2.2.0.11	Material de Consumo	2.000,00	49.655,00	
3.2.0.0.11	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRELADAS</u>			
3.2.5.0.11	<u>CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.5.2.11	Pessoal contratado		12.612,00	62.267,00
	<u>BIBLIOTECA E AUDIO-VISUAL</u>			
3.0.0.0.67	<u>DEBITAS CORRELADAS</u>			
3.1.0.0.67	<u>DEBITAS DE GOVERNO</u>			
3.1.1.0.67	Pessoal	45.925,00		
3.1.2.0.67	Material de Consumo	1.000,00	46.925,00	
3.2.9.0.67	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRELADAS</u>			
3.2.5.0.67	<u>CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.5.2.67	Pessoal contratado		13.215,00	
4.0.0.0.67	<u>DEBITAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.67	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.67	Material Permanente		35.000,00	99.140,00

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAÇÓNGAS

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

		D O T A C Õ E S		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>LABORATORIOS</u>			
3.0.0.0.67	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.67	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.2.0.67	Material de Consumo		10.000,00	
4.0.0.0.67	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.67	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.67	Material Permanente		<u>20.000,00</u>	30.000,00
	<u>CENTRO DESPORTIVO</u>			
3.0.0.0.66	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.66	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0.66	Pessoal	354.783,00		
3.1.2.0.66	Material de Consumo	1.000,00		
3.1.3.0.66	Serviços de Terceiros	<u>5.000,00</u>	360.783,00	
3.2.0.0.66	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0.66	<u>CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.5.2.66	Pessoal Contratado		93.681,00	
4.0.0.0.66	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.66	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.66	Material Permanente		<u>40.000,00</u>	<u>494.664,00</u>
	TOTAL			2.068.350,00

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAPONGAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

anexo 6

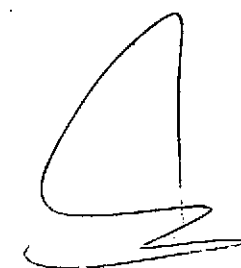
FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Custeio	Transf. Cor.	Total	Investim.	Inv. Financ.	Transf. Cap.	Total	
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
1 - Arrecadação e Contabilidade	49.655,00	12.612,00	62.267,00					62.267,00
SOMA	49.655,00	12.612,00	62.267,00					62.267,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA								
0 - Administração	457.777,00	99.942,00	557.719,00	30.000,00			30.000,00	587.719,00
4 - Ensino Superior	628.407,00	166.153,00	794.560,00					794.560,00
6 - Educação Física e Desportos	360.783,00	93.881,00	454.664,00	40.000,00			40.000,00	494.664,00
7 - Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural	60.925,00	13.215,00	74.140,00	55.000,00			55.000,00	129.140,00
SOMA	1.507.892,00	373.191,00	1.881.083,00	125.000,00			125.000,00	2.006.083,00
TOTAL GERAL	1.557.547,00	385.803,00	1.943.350,00	125.000,00			125.000,00	2.068.350,00

FUNDAÇÃO FACULDADE DE OSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAPONGAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

anexo 7

CATEGORIAS ECONOMICAS	Governo e Administ. Geral	Administ. Financeira	Defesa e Seguran- ça	Rec.N e Agrop	Viação Transp. Comunic.	Ind. e Com.	Educação e Cultura	Saúde	Bem-Est. Social	Serv. Urbanos	TOTAL GERAL
<u>DESPESAS CORRENTES</u>											
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>											
Pessoal		47.655,00					1.345.392,00				1.393.047,00
Material de Consumo		2.000,00					48.500,00				50.500,00
Serviços de Terceiros							50.000,00				50.000,00
Encargos Diversos							64.000,00				64.000,00
SOMA		49.655,00					1.507.892,00				1.557.547,00
<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>											
Contrib. Previd. Social		12.612,00					373.191,00				385.803,00
SOMA		12.612,00					373.191,00				385.803,00
SOMA DESPESAS CORRENTES		62.267,00					1.881.083,00				1.943.350,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>											
<u>INVESTIMENTOS</u>											
Material Permanente							125.000,00				125.000,00
SOMA DESPESAS CAPITAL							125.000,00				125.000,00
TOTAL		62.267,00					2.006.083,00				2.068.350,00



FUNDAÇÃO FACULDADE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAPONGAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

anexo 8

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS C R E N T E S			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	Custeio	Transf.C	Total	Investim.	Inv.Financ.	Transf.Cap.	Total	Global
Gabinete do Diretor	229.100,00	35.488	264.588,00					264.588,00
Secretaria	228.677,00	64.454	293.131,00	30.000,00			30.000,00	323.131,00
Contabilidade e Tesouraria	49.655,00	12.612	62.267,00					62.267,00
Corpo Docente Filosofia	628.407,00	166.153	794.560,00					794.560,00
Centro Desportivo	360.783,00	93.881	454.664,00	40.000,00			40.000,00	494.664,00
Biblioteca e Audio-Visual	50.925,00	13.215	64.140,00	35.000,00			35.000,00	99.140,00
Laboratórios	10.000,00		10.000,00	20.000,00			20.000,00	30.000,00
TOTAL	1.557.547,00	385.803	1.943.350,00	125.000,00			125.000,00	2.068.350,00

FUNDAÇÃO FACULDADE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAPONGAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESP. PELAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

anexo 9

TTTT

UNIDADE ORÇAMENTARIA	Governo e Administ. Geral	Administ. Financeira	Defesa e Seguran- ça	p.Nat. e ropec.	Viação Transp. Comunic.	Ind. e Com.	Educação e Cultura	Saúde	Bem-Estar Social	Serv. Urbano	TOTAL GERAL
Gabinete do Diretor							264.588,00				264.588,00
Secretaria							323.131,00				323.131,00
Contab. e Tesouraria		62.267,00									62.267,00
Corpo Docente Filosofia							794.560,00				794.560,00
Centro Desportivo							494.664,00				494.664,00
Biblioteca e Audio-Visual							99.140,00				99.140,00
Laboratórios							30.000,00				30.000,00
TOTAL		62.267,00					2.006.083,00				2.068.350,00



FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAÇÓIAS

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA

	A R A E C A D A D A			Prevista para o corrente exercício	Prevista para exercício de 1974
	1970	1971	1972		
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Receita Tributária	326.204,90	611.423,40	884.056,90	825.800,00	2.006.350,00
Transferências Correntes	90.000,00	119.932,23	355.000,00	375.000,00	50.000,00
Receitas Diversas	8.161,70	29.361,46	86.240,64	4.998,50	12.000,00
TOTAL	424.366,60	760.717,09	1.325.297,54	1.205.798,50	2.068.350,00



FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE AMAPONGAS

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

Código	Discriminação da Despesa	D E S P E S A		
		Realizada em 1972	Fixada para 1973	Prevista para 1974
0	Governo e Administração Geral	862.801,48	833.868,50	587.719,00
1	Administração Financeira	22.133,41	26.400,00	62.267,00
6	Educação e Cultura	48.530,46	91.800,00	1.418.364,00
8	Bem-Estar-Social	<u>245.064,13</u>	<u>253.730,00</u>	<u>-</u>
	TOTAL	1.178.529,48	1.205.798,50	2.068.350,00

ORÇAMENTO - P/ 1974

SUMARIO:-

- 1) Lei nº
- 2) Demonstração da Receita e das Despesas Segundo as Categorias Economicas.
- 3) Sumario Geral da Receita por Fontes e Despesas por Funções do Governo.
- 4) Quadro da Legislação da Receita
- 5) Tabela Explicativa da Evolução da Receita
- 6) Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
- 7) Legislação da Despesa
- 8) Tabela Explicativa da Evolução da Despesa
- 9) Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração
- 10) Demonstração da Despesa pelas Funções segundo as categorias Economicas
- 11) Demonstração da Despesa pelas Categorias Economicas - segundo as Funções

REC
SANEAMENTO
MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 1.974

- Mensagem
- Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo
- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
- Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
- Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e Administração
- Demonstração da Despesa pelas Funções Segundo as Categorias Econômicas
- Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas Segundo as Funções
- Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas
- Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias Segundo as Funções
- Tabela Explicativa da Receita
- Tabela Explicativa da Despesa

DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1.974.

COMPETÊNCIA - (Art. 22º e 23º da Lei nº 342, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 64º, do Decreto nº 54/70, - de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento de Fomento Agropecuário (DEFA), sob a responsabilidade do Diretor de Fomento Agropecuário, compete basicamente:

- incrementar, por todos os meios ao seu alcance, as atividades agrícolas e pecuárias do Município;
- estudar, projetar e executar planos de ação, com o fim de melhorar e aumentar a produção agrícola e pecuária do Município;
- promover a sistematização dos solos agrícolas, através do emprego da Patrulha Mecanizada;
- promover, direta ou indiretamente, a revenda de sementes, adubos e defensivos do solo, dando preferência, aos pequenos e médios produtores;
- pelitear a compra, venda, financiamento e distribuição de animais selecionados, para melhoria dos rebanhos;
- exercer a profilaxia e combate às doenças das plantações e animais;
- Promover a divulgação das técnicas de inseminação artificial;
- divulgar por todos os meios ao seu alcance, as modernas técnicas nos setores da agricultura e da pecuária;
- organizar patrulhas mecanizadas para auxiliar os lavradores no preparo de terras destinadas à cultura;
- desempenhar outras atribuições inerentes ao seu cargo, que lhe sejam cometidas pelo Prefeito;
- despachar diretamente com o Prefeito.

ESTRUTURA - (Art. 64º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Orgãos:

Divisão de Fomento Agrícola

Divisão de Fomento Pecuário.